

EDITAL 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados às decorações de eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual para os Municípios consorciados Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

ENTIDADE GERENCIADORA: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/09/2025

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 15/09/2025 às 23:29 horas

PRAZO PARA ESCLARECIMENTOS: 15/09/2025 às 23:29 horas

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)

VALOR ESTIMADO: R\$ 99.885.736,05

TIPO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Diretamente pela plataforma de licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)

1 – PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, inscrito no CNPJ sob o nº 19.856.351/0001-27, com endereço à Rua dos Pereiras, 423, Centro, Taiobeiras-MG, por intermédio da Pregoeira Oficial, realizará a Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no [ANEXO I](#) deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Sra. Emanuely Morais de Sena, Pregoeira Oficial e pela Equipe de Apoio, nomeados pela portaria Portaria Nº 004, de 02 de Junho de 2025 e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial do COMAR, através do endereço eletrônico <https://comar.mg.gov.br/>, na Plataforma de Licitações da Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no sítio eletrônico oficial do COMAR, <https://comar.mg.gov.br/>.

1.5 - O COMAR não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse os endereços eletrônicos supra ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados

2- OBJETO

2.1. - Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados às decorações de eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual para os Municípios consorciados Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame:

- 3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com o COMAR, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o COMAR, durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- 3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;
- 3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art. 14º da Lei nº 14.133/2021;
- 3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei nº 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.2.7 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 3.2.8 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
- 3.2.9 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 3.2.10- Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.
- 3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
- 3.5 - Como condição prévia para participação no certame do interessado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de algum dos impedimentos referidos neste edital, será verificado pelo Pregoeiro, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
 - c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
 - d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
 - e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta,

conforme o caso.

3.6 As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

3.7 A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pela plataforma de licitações: www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do COMAR.

4.1.2 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitard Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da



licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar

enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei nº 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade social, fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da Pregoeira, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.14 Apresentar juntamente com a proposta inicial os catálogos dos equipamentos e soluções ofertadas, em português, e que demonstrem de maneira inequívoca e expressa que os equipamentos ofertados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas. Poderá ser anexada carta de complemento do fabricante dos equipamentos para comprovar as características que não estejam no catálogo do fabricante dos equipamentos ofertados.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total dos itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados no que couber.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
- 7.7 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, **DEVERÁ SER ANEXADA APENAS AS DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E APENAS UMA VIA DE CADA DOCUMENTO** - a seguir informada:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1 No caso de sociedade empresária ou Sociedade Unipessoal Limitada (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.1.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante uma sucursal, filial ou agência;

8.1.1.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.1.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.1.1.5 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.1.1.6 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.1.7 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI;

8.1.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2 REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA:

8.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

8.1.2.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da**

União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional- PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

8.1.2.3 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;

8.1.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **Cartão de Inscrição Estadual/municipal**, (se houver);

8.1.2.5 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.1.2.6 Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.1.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.1.3.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.1.3.3 A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

8.1.3.4 Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

8.1.3.4.1 Quando se tratar de sociedades anônimas, o Balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

8.1.3.4.2 Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e



de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

8.1.3.4.3 Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

8.1.3.4.4 Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício.

8.1.3.5 Certidões negativas de feitos sobre falência expedidas pelo distribuidor da sede do Licitante – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.1.3.5.1. A licitante, sediada em outra Comarca ou estado da Federação deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os Cartórios ou Ofícios de registros que controlam a distribuição de falências.

8.1.3.6 GARANTIA DE PROPOSTA - As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de proposta de que trata o Art. 58 da Lei 14.133/2021 de demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação até o dia do certame. Sendo o valor de R\$ 998.857,36 (novecentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a esta licitação.

8.1.3.6.1 A garantia referida neste Edital deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação.

8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

8.1.4.1 A documentação relativa à qualificação técnica consiste em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) atividade(s) pertinentes e compatíveis com o objeto e plenas condições para o desenvolvimento do trabalho requerido ter a licitante entregue objeto(s) compatível(is) ou superior(es) em características e quantidades com o objeto da presente licitação.

8.4.1.2 Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

8.4.1.3 Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

8.4.1.4 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.



8.4.1.4.1. Quanto à habilitação operacional:

a) A empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro ativo junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, por meio de certidão válida que demonstra a abrangência de suas atividades nos ramos da Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Ambiental, devidamente reconhecida pela entidade profissional competente, na forma do art. 67, II da Lei 14.133/21.

NOTA¹: A Engenharia Elétrica é crucial para a execução de decorações e iluminações natalinas complexas em grandes espaços públicos, como edifícios e praças. Isso se deve à necessidade de garantir segurança, eficiência energética e funcionalidade luminotécnica. A área é responsável pelo dimensionamento de toda a infraestrutura elétrica e pela conformidade com as normas técnicas, assegurando que a instalação seja segura, funcional e impactante visualmente.

NOTA²: A Engenharia Civil é essencial para a execução de decorações natalinas complexas em locais públicos de grande porte, focando na segurança estrutural e viabilidade física das instalações. Isso envolve a análise estrutural e geotécnica para garantir que edifícios e solos suportem o peso de grandes decorações e resistam a fatores como o vento. A área é responsável pelo projeto e dimensionamento de todas as estruturas de suporte, incluindo a escolha de materiais e sistemas de ancoragem, e pela supervisão da logística de montagem e desmontagem, assegurando que o processo seja seguro, especialmente em grandes alturas e áreas de intenso fluxo.

NOTA³: A Engenharia Mecânica é indispensável quando projetos de decoração natalina complexos em locais públicos incluem brinquedos de parque de diversões. Tecnicamente, a área é responsável pelo projeto e dimensionamento de sistemas móveis, como eixos e rolamentos, acionamentos, como motores e freios e, crucialmente, mecanismos de segurança redundantes, bem como travas e intertravamentos. Tecnicamente, a Engenharia Mecânica garante a adesão estrita a normas regulamentadoras (como NR-12 no Brasil), normas técnicas específicas para equipamentos de diversão e legislações municipais, incluindo a emissão de ARTs e a realização de inspeções periódicas.

NOTA⁴: A Engenharia de Segurança do Trabalho é crítica em decorações natalinas complexas em locais públicos, atuando para prevenir acidentes e doenças ocupacionais e proteger o público. Essa engenharia gerencia riscos desde o planejamento até a desmontagem. Ela identifica e avalia perigos (quedas, riscos elétricos, incêndios, máquinas), desenvolve medidas de controle (EPIs, EPCs), capacita trabalhadores sobre segurança (NR-35, NR-10, NR-12) e realiza inspeções regulares. Também elabora planos de emergência e garante a conformidade legal com todas as normas.

NOTA⁵: A Engenharia Ambiental é vital para a decoração natalina de grande porte em locais públicos. Ela assegura a sustentabilidade e o cumprimento da lei. Isso significa gerenciar resíduos, otimizar o uso de recursos, e proteger árvores e solo contra danos. Além disso, avalia e minimiza outros impactos ambientais. Todo o projeto

deve estar em conformidade legal, com as licenças e ARTs necessárias, garantindo que a beleza do Natal seja também ecologicamente responsável e legalmente sólida.

b) Comprovação de que a licitante possui Registro no Ministério do Turismo, incluindo a autorização para as seguintes modalidades: organizadora de eventos, congressos, convenções e congêneres e infraestrutura para eventos, em plena validade, na forma do art. 67, V da Lei 14.133/21.

c) Comprovação de que a licitante possui Certificação ISO 9001 válida. A presente exigência visa assegurar que a contratada possua um sistema de gestão da qualidade robusto, capaz de entregar os resultados esperados com excelência e rastreabilidade em todas as fases do projeto.

8.4.1.4.2. Quanto à habilitação profissional:

a) Comprovação de que a licitante possui vínculo formal com profissionais legalmente habilitados, sendo eles: Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Ambiental, todos com registro regular e ativo no CREA/CAU, em conformidade com o art. 67, I da Lei 14.133/21. O vínculo poderá ser comprovado por meio de contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração de compromisso de disponibilidade, contrato social (caso o profissional seja sócio ou administrador da empresa), ou outro documento que comprove a relação jurídica com a licitante.

b) Deverá ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/CAU, especificamente de profissional de engenharia elétrica. Os atestados devem comprovar a execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, qual seja: Execução dos serviços de decoração e iluminação cênica, abrangendo o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, em vias e espaços públicos, bem como atestado incluindo a Execução de montagem de estrutura, incluindo sistema de aterramento e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, em conformidade com o art. 67, I da Lei 14.133/21.

c) Deverá ser apresentada, Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrados no CREA/CAU, especificamente de profissional de engenharia elétrica, referente à execução da parcela de maior relevância, sendo essa as instalações elétricas e sonorização, pertinentes à execução de:

- 01 Pista de patinação de gelo com medidas aproximadas de 22 metros de diâmetro e 10 metros de altura, confeccionada em lona térmica com proteção acústica;
- 01 Árvore Natalina Musical, com altura mínima de 50 metros;

d) Deverá ser apresentada, Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, especificamente de profissional de Engenharia Civil, referente à execução da parcela de maior relevância, em conformidade com o art. 67. §1º da Lei 14.133/21, sendo essas:

- 01 Árvore Natalina, com altura mínima de 50 metros, incluindo estaqueamento.
- 01 Túnel de Luz Tecnológico com efeitos especiais de Pixel Led.

e) Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, de profissional de Engenharia de Segurança do Trabalho. O atestado deve comprovar a execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente, pertinentes e compatíveis com as atividades técnicas que compõem o controle de risco, fiscalização do ambiente de trabalho em conformidade com o objeto, à luz do art. 67, I da Lei 14.133/21.

f) Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, de profissional de Engenharia Ambiental. O atestado deverá comprovar a execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente, pertinentes e compatíveis com as atividades técnicas que inclua a supervisão técnica na execução, montagem e manutenção de elementos decorativos em **árvores naturais**, incluindo cordões de led, tubos de led e refletores, em compatibilidade com o art. 67, I da Lei 14.133/21.

g) Comprovação de que os profissionais: engenheiro civil, engenheiro elétrico e engenheiro de segurança do trabalho, tenham certificações nas NR's 35 e 10, visto que vão fiscalizar a execução e garantir a segurança nas ações em altura e instalações elétricas.

f) Comprovação de que um ou mais profissionais, com registro regular e ativo no CREA/CAU, elencados na letra “a”, possuam Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, com o objeto: montagem, desmontagem e assistência técnica de estruturas para execução de decoração natalina em um período mínimo de 02 anos consecutivos, em praças, prédios, e/ou logradouros públicos em conformidade com o art. 67, § 5º da Lei 14.133/21.

8.4.1.5 Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do Pregão deverá apresentar juntamente com a documentação catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

8.4.1.6 No(s) catálogos(s) deverá (ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante.

8.4.1.7 O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

8.4.1.8 O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado.

O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
- 9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).
- 9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.1- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo



direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.29.2 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.5 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.6 - Empresas brasileiras;

9.29.7 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.8 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.31 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote a Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando

necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.33 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - O COMAR poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada na forma da Lei Federal 14.133/2021.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, se necessário.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, no prazo indicado pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. A PROPONENTE provisoriamente classificada em primeiro lugar poderá ser convocada para, em até 2 (duas) horas contados da convocação, apresentar o catálogo técnico dos produtos ofertados.

10.7.2. Desde que devidamente justificada, a PROPONENTE poderá solicitar a prorrogação do prazo acima por no máximo 2 (duas) horas, ficando a critério do Consórcio a concessão excepcional da prorrogação.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.



10.9 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 – A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1- Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 – A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão também desclassificadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição dos produtos.

11.8 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica,

regularidade fiscal, social e trabalhista qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.9 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pelo COMAR.

12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal, social e Trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1- Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2- A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a ARP, que obedecerá ao modelo ANEXO II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Como condição prévia para assinatura de Ata de Registro de Preços/Aditivos/ Contrato será verificado pela Pregoeira ou por Agente de Contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

15.4 - As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

15.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.6 - Será facultado o COMAR, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ARP ou não aceitar ou

não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

15.7 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação o COMAR, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

15.7.1 - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.7.2 - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo COMAR caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.2. - No prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de instrumento contratual (ANEXO III), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

17.1. - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de registro de preços.

17.2. - É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ARP ou instrumento equivalente,

conforme minuta ANEXO (II), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que o motivo seja aceito pelo COMAR, emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 – A Ata de Registro de Preços celebrado poderá ser rescindida a qualquer momento, nos termos dos art. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/Ata de Registro de Preços.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 – As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO (II)

21. DO PAGAMENTO

21.1 - As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO (II)

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

22.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

22.1.2- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.



b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

22.1.3- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

22.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.5 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

23 – DO REAJUSTAMENTO

23.1 - As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO (II)

24 – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

24.1 – Fica autorizado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, nas condições que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

25 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

25.1 – As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. ANEXO (II).

26 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

26.1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
 - II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - III- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 26.2. – Os pedidos de adesão deverão ser enviados ao e-mail licitacao@comar.mg.gov.br.

27 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

- a) O remanejamento de que trata esta cláusula somente será feito:
 - I.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - II.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- b) O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata esta cláusula.
- c) Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- d) Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- e) Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto na letra “b”, a distribuição das

quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

28 - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 - É facultado a PREGOEIRA ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

28.2 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

28.3 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município.

28.5 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.6 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.7 - A Pregoeira, no interesse do COMAR, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.8 - É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.9 - Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação, pelo e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

28.10 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou <https://comar.mg.gov.br>.

28.11 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, uma vez que o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de

desconhecimento de qualquer pormenor.

28.12 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

28.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no COMAR.

28.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;
- b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

28.14 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

28.15 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

28.16 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.17 - O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.

28.18 - Integram o Presente Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Minuta da ARP;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial;
- e) Anexo V - Modelo de Declarações;

Taiobeiras/MG, 03 de setembro de 2025.

Clécio Teixeira Alves

Superintendente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

01 DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados às decorações de eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual para os Municípios consorciados Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

02 DA JUSTIFICATIVA / DA FINALIDADE

2.1 Com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP), este processo tem como objetivo a contratação, por meio de pregão eletrônico e sistema de registro de preços, de uma empresa especializada no fornecimento de infraestrutura para os eventos festivos do calendário anual dos Municípios. Por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma anual demanda de contratação para os eventos festivos que compõem o calendário anual de cada ente.

2.2 **DA CONTRATAÇÃO GLOBAL.**

2.2.1 Há de se mencionar que a contratação dos itens de forma agrupada gera economia em escala, pois a segregação dos itens do objeto geraria desvantagem para a contratante, vez que um lote seria mais atrativo e teria um custo mais vantajoso, sendo o outro lote menos atrativo, criando assim, um custo acima do esperado pela administração.

2.2.2 Desta feita, resta justificada a inviabilidade de parcelamento do objeto, nos termos usualmente admitidos.

2.2.3 O(s) bem(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2.4 O prazo de vigência da contratação de, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 **DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

2.3.1 O presente termo de referência visa contratar, por meio do pregão eletrônico, sistema de registro de preços, a empresa que apresentar o menor valor global pelo fornecimento do objeto.

2.3.2 Os gestores municipais identificaram a necessidade de preparação para demanda comum e rotineira relativa

à decoração e ornamentação voltado para as festividades sazonais que compõem o calendário anual de eventos. A contratação visa garantir a qualidade, segurança e eficiência na organização de eventos e campanhas de conscientização, promovendo um ambiente festivo para a população com fomento ao potencial turístico da cidade e fortalecendo o sentimento comunitário.

03 DAS ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

3.1 DO OBJETO

3.1.1 O Presente Termo tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados às decorações de eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual dos municípios consorciados.

3.1.2 Esta contratação se dará no formato de lote, englobando o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços com suporte técnico e garantia, para um período inicial de 12 (doze) meses após a entrega completa da solução com o devido aceite do Município.

3.2 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.2.1 O contrato a ser firmado com a Empresa vencedora, reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente Termo, especialmente o que estabelece a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988 em seu artigo 37, inciso XXI, bem como, por todas as disposições legais que vierem complementar, alterar ou regular, os acima referenciados diplomas legais.

3.4.2 Para os casos omissos ou dúvidas na interpretação do presente instrumento, aplicar-se-á a Lei nº. 14133/21, e na hipótese de omissão por parte desta Lei, é de se resolver a omissão pela aplicação supletiva dos princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de Direito Privado contidos nos Artigos. 481 e seguintes do Código Civil.

3.3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.3.1 A presente contratação pública enquadra-se na classificação de bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos bens podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os fornecedores desse tipo de bens estão acostumados a tratar.

3.4 DA JUSTIFICATIVA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

3.4.1 A utilização de Sistema de Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo assim a necessidade de controle e racionalização do gasto

público.

3.4.2 Assim, a adoção desse instrumento tem como um de seus objetivos o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a contratação será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir.

3.4.3 Ademais, proporciona também economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao realizar um só processo, despende-se o tempo uma única vez e os produtos/serviços estariam disponíveis sempre que necessário, para atender a todos os Municípios consorciados, que por sua vez, se empenham nas contratações específicas de suas competências.

3.4.4 A adoção do sistema de registro de preços justifica-se, ainda, pela impossibilidade de previsão exata dos quantitativos a serem demandados pelos Municípios. Considerando, ainda, que o processo atenderá a mais de um órgão, verifica-se mais uma justificativa para sua adoção.

3.4.5 Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na entrega do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3.4.6 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos objetos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

3.4.7 Diante do exposto, como os locais não estão definidos, decidiu-se pela presente contratação através do Registro de preços, para contratação de acordo com a disponibilidade de recursos e para que seja feita a melhor escolha dos espaços onde haverá instalações.

3.5 **DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.5.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, de acordo com o art. 86 da Lei nº 14.133/21.

3.6 **SUSTENTABILIDADE**

3.6.1 Os materiais e/ou equipamentos descritos deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida

útil e menor custo de manutenção do bem;

3.7 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

3.7.1 A presente contratação deverá contar com a garantia do objeto, nos moldes dos artigos 96, 97, 98 e 100 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato. A empresa vencedora do certame deverá apresentar a prestação de garantia do objeto conforme art. 96 da Lei 14.133/2021:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

3.8 PROPOSTA

3.8.1 Poderá ser desclassificada a proposta que:

3.8.1.1 Apresentar preço global superior ao máximo estabelecido no edital ou preços manifestamente inexequíveis;

3.8.1.2 Apresentar preço unitário superior ao preço unitário estimado, salvo se insignificantes à proposta ou se devidamente justificados;

3.8.1.3 Apresentar quantidades diversas do apresentado no orçamento estimado.

3.8.1.4 Será considerada inexequível a proposta que apresentar preço global inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do estabelecido no edital, salvo comprovação de exequibilidade por parte do licitante e aceito pelo Pregoeiro.

3.8.1.5 Caso a proposta seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do estabelecido no edital, a Contratada deverá apresentar garantia adicional equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

3.9 GARANTIA DE PROPOSTA

3.9.1 As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a R\$ 998.857,36 (novecentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO, na forma do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9.2 Para as LICITANTES organizadas em CONSÓRCIO, a GARANTIA DE PROPOSTA:

a) Poderá ser apresentada em nome de uma ou mais CONSORCIADAS, independentemente do percentual de participação no CONSÓRCIO, ou em nome da empresa líder; e



b) Deverá indicar, expressamente, o nome do CONSÓRCIO e de todas as CONSORCIADAS com suas respectivas participações percentuais, independentemente de a GARANTIA DE PROPOSTA ter sido prestada por uma ou mais CONSORCIADAS.

3.9.3. A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas modalidades previstas no art. 96, parágrafo 1º, inciso I, II, III e IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9.4 Para todas as modalidades de garantia, exceto fiança-bancária, deverá ser expresso no instrumento de GARANTIA DE PROPOSTA que:

a) Seu objeto é garantir a indenização devida ao PODER CONCEDENTE caso a LICITANTE descumpra qualquer de suas obrigações decorrentes do EDITAL, em especial caso se recuse injustificadamente a assinar o CONTRATO;

b) Poderá ser executada no caso de comprovado inadimplemento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela LICITANTE em decorrência de sua participação na LICITAÇÃO;

c) Prazo de vigência de mínimo de 90 (noventa) dias, a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

3.9.5 Nos casos em que a validade das GARANTIAS DE PROPOSTAS vier a expirar antes da data de assinatura do CONTRATO, a manutenção das condições de habilitação da LICITANTE ficará condicionada à regular renovação da respectiva GARANTIA DE PROPOSTA ou a sua substituição por uma das demais modalidades previstas no presente EDITAL, às próprias expensas da LICITANTE.

3.9.6 Na hipótese prevista no subitem anterior, caso a LICITANTE não apresente instrumento de renovação antes do vencimento da GARANTIA DE PROPOSTA nos termos do caput, a Comissão deverá notificar previamente a LICITANTE antes de promover a sua inabilitação, a fim de que possa promover a renovação de sua GARANTIA DE PROPOSTA no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

3.9.7 No caso de caução em dinheiro, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser prestada em moeda corrente nacional por meio de pagamento de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 2705-7, Conta Corrente: 29412-8, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 02 dias úteis anteriores à data de abertura das propostas, sob pena de ineficácia da prestação da garantia.

3.9.8 Na hipótese de a GARANTIA DA PROPOSTA ser prestada na modalidade de Seguro Garantia deverá ser emitida por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da legislação vigente à época de sua apresentação, e será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice, sendo que a apólice deverá estar de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 477/2013.

3.9.9 As LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas.

3.10 DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

3.10.1 A totalidade do objeto deve incluir os seguintes elementos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor médio Unitário	Valor médio Total
01	Elaboração de PROJETO VISUAL DE PEQUENO PORTE (iluminação cênica e estruturas cenográficas para eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual do contratante), caracterizado pela composição de até 10 (dez) cenas/imagens em arquivo impressos produzidos em programas de computações gráficas como: Corel Draw, Photoshop, 3D Max ou outros semelhantes.	serv	05	R\$ 7.266,77	R\$ 36.333,85
02	Elaboração de PROJETO VISUAL DE MÉDIO PORTE (iluminação cênica e estruturas cenográficas para eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual do contratante), caracterizado pela composição de 11 (onze) a 20 (vinte) cenas/imagens em arquivo impressos produzidos em programas de computações gráficas como: Corel Draw, Photoshop, 3D Max ou outros semelhantes.	serv	10	R\$ 12.390,00	R\$ 123.900,00
03	Elaboração de PROJETO VISUAL DE GRANDE PORTE (iluminação cênica e estruturas cenográficas para eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual do contratante), caracterizado pela composição de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) cenas/imagens em arquivo impressos produzidos em programas de computações gráficas como: Corel Draw, Photoshop, 3D Max ou outros semelhantes.	serv	15	R\$ 21.283,33	R\$ 319.249,95
04	SERVIÇOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA DE GRANDE PORTE de no mínimo 30 metros de altura e 16 metros de diâmetro de base, iluminada por meio de cordões de lâmpadas de LED, módulos de pixels digitais mapeados, ornamentos luminosos em formatos temáticos e conjunto de equipamentos luminotécnicos cênicos. 2. ESTRUTURA GERAL A Árvore deverá ser construída sobre uma estrutura metálica com área de aproximadamente 500 m² de superfície iluminada. A estrutura será composta por um sistema modular, com encaixes e fixações específicas, podendo ser em tubos redondos ou quadrados de aço carbono ou liga de alumínio. BASE DE SUSTENTAÇÃO Estrutura metálica circular ou oitavada, com altura mínima de 2,00m e diâmetro de 10,00m, montada com tubos metálicos; Revestimento com chapas de compensado naval de no mínimo 12mm, cobertas com lona impressa ou tecido tipo veludo com a logomarca do evento; Deve ser resistente à água e compatível com uso em áreas externas. 2.3. ESTRUTURA EM FORMATO DE PINHEIRO CÔNICO EM CAMADAS Estrutura cônica formada por mínimo de 5 camadas (andares); Altura mínima da estrutura cônica: 20,00m, acoplada à base; A parte superior deverá conter uma estrela de seis pontas com mínimo de 5,00m de altura, totalizando 25,00m de altura total da árvore. 3. ILUMINAÇÃO 3.1. ILUMINAÇÃO DE COBERTURA Cordões de LED com 100 lâmpadas blindadas IP67, diâmetro mínimo da lente: 6mm, brilho mínimo de 6 lúmens por LED; Composição dos cordões: 80 LEDs de brilho fixo e 20 LEDs estroboscópicos na cor branca, padrão 4:1; Condutores com bitola mínima de 3,3mm, fios de cobre 100%, revestimento em borracha com tratamento UV e cor correspondente ao LED para efeito decorativo diurno; Tensão: 220V; Distribuição dos LEDs: mínimo de 200 LEDs/m², cobrindo até 80% da área da árvore; Instalação de módulos de pixels digitais mapeados individualmente (IP67), com área mínima de 0,04m² e 4 LEDs RGBW por módulo,	serv	03	R\$ 1.522.000,00	R\$ 4.566.000,00

	cobrimdo no mínimo 20% da estrutura iluminada. ORNAMENTOS LUMINOSOS Mínimo de 112 peças bidimensionais em temas sazonais (estrelas, presentes, bolas, anjos etc.); Construídos com materiais metálicos anticorrosivos ou moldados, com contorno em mangueira LED neon dupla camada, em PVC translúcido branco; Dimensões da mangueira: 8mm (alt.) x 16mm (larg.), com 144 LEDs/m linear, IP67, 220V; Distribuição em no mínimo 50% da superfície iluminada. ILUMINAÇÃO CÊNICA (EFEITOS LUMINOTÉCNICOS) Mínimo de: 40 Moving Head Beam 9R; 80 refletores PAR LED com capacidade de 1.000 lm; 640 lâmpadas estroboscópicas de 10W, organizadas em 32 cordões com 20 unidades cada, espaçamento de 1 metro entre lâmpadas; Todos os itens devem ser distribuídos de maneira homogênea por 100% da estrutura da árvore. TECNOLOGIA E SISTEMA OPERACIONAL Os módulos de pixels digitais devem estar integrados a um sistema operacional com software de controle compatível, capaz de programar efeitos visuais sincronizados, imagens e sequências animadas, criando um espetáculo visual de alto impacto para o público. INSUMOS E INFRAESTRUTURA ELÉTRIC Cabe à empresa contratada fornecer e instalar todos os insumos elétricos e/ou eletrônicos necessários para a ligação da árvore à rede pública e garantir seu funcionamento diário. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADE A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT (NBR) aplicáveis a este tipo de estrutura e instalação elétrica. Além disso, será responsável pela elaboração dos projetos estruturais e elétricos e apresentação das ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) dos engenheiros responsáveis, conforme exigências do Sistema CONFEA/CREA.				
05	Instalação e montagem de ÁRVORE NATALINA COM 22 METROS DE ALTURA com efeitos luminotécnicos especiais. A estrutura desta árvore deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 8 lados e seguir a um design de um Cone, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 20.00m de altura e aproximadamente 10.00m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em DESIGN de uma estrela com oito ponta em dimensão mínima de com 2.00m de altura por 1.00m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 20.00m de altura. Toda a estrutura deverá ser recoberta em distribuição de forma homogenia por no mínimo 176 (cento e setenta e seis) unidades de figuras luminosas bidimensionais com DESIGN de elementos temáticos sazonais, podendo ser: estrelas, ou sinos, ou caixas de presentes, ou bolas natalinas, ou anjos, ou arabescos e ou etc.) figuras com tamanhos e medidas proporcionais para adequação e distribuição de forma a cobrir toda a estrutura da árvore. Estas figuras devem ser produzidas em estrutura de tubos quadrados ou barras chatas apropriadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Estas figuras devem receber iluminação com revestimento em todos seus contornos com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também com preenchimento interno por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da figura e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro)	serv	03	R\$ 326.421,66	R\$ 979.264,98



metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Esta árvore também deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 500 (quinhentas) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries; 32 (trinte e duas) unidades de refletores PAR LED RGB, distribuídos na árvore; 4 unidades de MovingLights modelo BEAN 5R distribuídos na base da árvore. Todos os elementos, figuras e equipamentos luminosos que foram descritos acima, devem estar conectados a um sistema computadorizado sequencial para que se possam criar cenas e efeitos luminotécnicos diferenciados. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático da Árvore. Esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de um única vez através da lados e seguir a um desenho de um Cone, construído por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 18,00m de altura e aproximadamente 8,00m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada pelo engenheiro calculista da empresa vencedora, para garantir a segurança e a qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em DESIGN de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de com 2,00m de altura por 1,00m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 20,00m de altura. Toda a estrutura deverá ser recoberta em distribuição de forma homogênea por no mínimo 176 (cento e setenta e seis) unidades de figuras luminosas bidimensionais com DESIGN de elementos temáticos natalinos, podendo ser: estrelas, ou sinos, ou caixas de presentes, ou bolas natalinas, ou anjos, ou arabescos e ou etc.) figuras com tamanhos e medidas fornecidas para adequação e distribuição de forma a cobrir toda a estrutura da árvore. Estas figuras devem ser fabricadas em estrutura de tubos quadrados ou barras chatas, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. Estas figuras devem receber iluminação com revestimento em todos seus contornos com a aplicação em duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC extrusão flexível, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também com preenchimento interno por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da figura e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Esta árvore também deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 500 (quinhentas) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries; 32 (três e duas) unidades de refletores PAR LED				
---	--	--	--	--

	RGB, distribuídas na árvore; 4 unidades de MovingLights modelo BEAN 5R distribuídas na base da árvore. Todos os elementos, figuras e equipamentos luminosos que foram descritos acima, devem ser conectados a um sistema computadorizado sequencial para que possam criar cenas e efeitos luminotécnicos diferenciados. E, ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático da Árvore Natalina. Esse acionamento de energia se dará através de equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgue ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem outros adicionais, devendo ser possível acionar todas as peças de uma única vez através da plataforma, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
06	Instalação e montagem de ÁRVORE NATALINA COM 12.50 METROS DE ALTURA. A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 8 lados e seguir a um design de um Cone, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 10.00m de altura e aproximadamente 4.50m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em DESIGN de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de com 2.50m de altura por 1.00m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 12.50m de altura. Toda a estrutura deverá ser recoberta em distribuição de forma homogeneia por no mínimo 40 (quarenta) unidades de figuras luminosas bidimensionais com DESIGN de elementos temáticos natalinos, podendo ser: estrelas, ou sinos, ou caixas de presentes, ou bolas natalinas, ou anjos, ou arabescos e ou etc.) figuras com tamanhos e medidas proporcionais para adequação e distribuição de forma a cobrir toda a estrutura da árvore. Estas figuras devem ser produzidas em estrutura de tubos quadrados ou barras chatas apropriadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Estas figuras devem receber iluminação com revestimento em todos seus contornos com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também com preenchimento interno por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da figura e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Esta árvore também deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 200 (duzentas) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático da Árvore Natalina. Esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se	serv	15	R\$ 161.576,66	R\$ 2.423.649,9

	julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de uma única vez através da plataforma, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
07	Instalação e montagem de ÁRVORE NATALINA COM 8 METROS DE ALTURA. A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 8 lados e seguir a um design de um Cone, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 6.00m de altura e aproximadamente 2.50m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em DESIGN de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de com 2.00m de altura por 0.50m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 8.00m de altura. Toda a estrutura deverá ser recoberta em distribuição de forma homogeneia por no mínimo 24 (vinte e quatro) unidades de figuras luminosas bidimensionais com DESIGN de elementos temáticos natalinos, podendo ser: estrelas, ou sinos, ou caixas de presentes, ou bolas natalinas, ou anjos, ou arabescos e ou etc.) figuras com tamanhos e medidas proporcionais para adequação e distribuição de forma a cobrir toda a estrutura da árvore. Estas figuras devem ser produzidas em estrutura de tubos quadrados ou barras chatas apropriadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Estas figuras devem receber iluminação com revestimento em todos seus contornos com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também com preenchimento interno por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da figura e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Esta árvore também deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 100 (cem) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático da Árvore Natalina, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de uma única vez através da plataforma, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	15	R\$ 105.740,00	R\$ 1.586.100,00
08	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE IMAGENS SACRAS OU PERSONAGENS SAZONAIS COM 4 METROS DE ALTURA. A	serv	10	R\$ 46.476,66	R\$ 464.766,6

	estrutura deste ornamento deverá ser formada por um arcabouço com no mínimo de 4 metros de altura e dimensões de largura e profundidade correspondente a proporcionalidade da imagem a ser produzida tridimensionalmente (ex.: padroeiro do contratante, personagens do presépio, papai noel, anjo e etc.) construída de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos, ou redondos e ou barras charas em formando a confecção tridimensional e características físicas da imagem sacra ou personagem sazonal escolhido pela contratante. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam a imagem ou personagem com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento em todo o corpo por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Este ornamento luminoso ainda deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 10 (dez) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de um única vez através da plataforma, inclusive programar horário para o acionamento, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
09	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE IMAGENS SACRAS OU PERSONAGENS SAZONAIS COM 2 METROS DE ALTURA. A estrutura deste ornamento deverá ser formada por um arcabouço com no mínimo de 2 metros de altura e dimensões de largura e profundidade correspondente a proporcionalidade da imagem a ser produzida tridimensionalmente (ex.: padroeiro do contratante, personagens do presépio, papai noel, anjo e etc.) construída de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos, ou redondos e ou barras charas em formando a confecção tridimensional e características físicas da imagem sacra ou personagem sazonal escolhido pela contratante. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada	serv	30	R\$ 8.990,10	R\$ 269.703,00

	por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam a imagem ou personagem com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento em todo o corpo por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
10	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GLOBO DE TEMÁTICA SAZONAL PERSONALIZADO OU BOLA NATALINA COM 4 METROS DE DIÂMETRO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de globo de temática sazonal personalizado ou bola natalina, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 4.00m diâmetro. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20	R\$ 45.476,66	R\$ 909.533,20
11	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GLOBO DE TEMÁTICA SAZONAL PERSONALIZADO OU BOLA NATALINA COM 2 METROS DE DIÂMETRO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de globo de temática sazonal personalizado ou bola natalina, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 2.00m diâmetro. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista	serv	60	R\$ 18.353,33	R\$ 1.101.199,80

	da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
12	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CUBO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU CAIXA DE PRESENTE COM 6 METROS DE ALTURA X 6 METROS LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de cubo temático sazonal personalizado ou caixa de presente, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 6.00m de altura x 6.00m de largura x 6.00m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20	R\$ 128.240	R\$ 2.564.800,00
13	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CUBO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU CAIXA DE PRESENTE COM 4 METROS DE ALTURA X 4 METROS LARGURA X 4 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de cubo temático sazonal personalizado ou caixa de presente, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 3.00m de altura x 3.00m de	serv	20	R\$ 36.073,33	R\$ 721.466,60

	largura x 3.00m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
14	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CUBO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU CAIXA DE PRESENTE COM 1.50 METROS DE ALTURA X 1.50 METROS LARGURA X 1.50 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de cubo temático sazonal personalizado ou caixa de presente, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 1.50m de altura x 1.50m de largura x 1.50m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20	R\$ 9.180,00	R\$ 183.600,00
15	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO COM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE LOSANGO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU BALÃO COM 6 METROS DE ALTURA X 3 METROS LARGURA X 3 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em	serv	30	R\$ 65.376,66	R\$ 1.961.299,80

	tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de losango temático sazonal personalizado ou balão, com cesto ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 6.00m de altura x 3.00m de largura x 3.00m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
16	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ESTRELA DE CINCO PONTAS COM 3 METROS DE ALTURA X 3 METROS DE LARGURA X 0.50 METROS DE PROFUNDIDADE OU CÍRCULO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 3 METROS DE DIÂMETRO X 0.50 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de estrela de cinco pontas com 3.00m de altura x 3.00m de largura x 0.50m. de profundidade ou círculo temático sazonal personalizado com 3.00m. de diâmetro x 0.50m. de profundidade, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	60	R\$ 34.110,00	R\$ 2.046.600,00
17	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO	serv	30	R\$ 108.210,00	R\$ 3.246.300,00

	TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXAS FORMANDO DIZERES PERSONALIZADOS COM ÁREA FRONTAL DE 30 METROS QUADRADOS X 0.30 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de conjunto de letras caixas em formato de dizeres personalizados (ex.: FELIZ NATAL, ou BOAS FESTAS, ou #NATAL” NOME DA CIDADE”, ou #”NOME DO EVENTO OU FESTA”, ou etc.) com medidas que ocupam em sua face frontal uma área de no mínimo 30m² x 0.30m. de profundidade, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
18	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 10 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 10.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts.	serv	15	R\$ 65.080,00	R\$ 976.200,00

	E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
19	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 3 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 3.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20	R\$ 13.776,66	R\$ 275.533,20
20	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 20 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 20m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 200 (duzentos) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a	serv	20	R\$ 17.596,66	R\$ 351.933,20

	13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com no mínimo 2.000 (duas mil) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
21	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 16 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 16m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 160 (cento e sessenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e também preenchimento com no mínimo 1.600 (mil e seiscentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20	R\$ 14.683,33	R\$ 293.666,60
22	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 12 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 12m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries.	serv	20	R\$ 11.558,33	R\$ 231.166,60

	O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 120 (cento e vinte) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 1.200 (mil e duzentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
23	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 10 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 10m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 100 (cem) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 1.000 (mil) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	60	R\$ 9.643,33	R\$ 578.599,80
24	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 9 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados,	serv	60	R\$ 8.826,66	R\$ 529.599,60

	e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 9m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 90 (noventa) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 900 (novecentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
25	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 8 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 8m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 80 (oitenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 800 (oitocentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	60	R\$ 7.260,00	R\$ 435.600,00
26	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS	serv	05	R\$ 6.043,33	R\$ 30.216,65

	OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 7 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 7m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 70 (setenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 700 (setecentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
27	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 6 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 6m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 60 (sessenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 600 (seiscentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos	serv	60	R\$ 5.546,66	R\$ 332.799,60

	deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
28	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 5 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 5m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 50 (cinquenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 500 (quinhentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	60	R\$ 4.796,66	R\$ 287.799,60
29	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 4 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 4m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam	serv	60	R\$ 4.093,33	R\$ 245.599,80

	o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 40 (quarenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
30	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 3 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 3m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 30 (trinta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 300 (trezentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	60	R\$ 2.906,66	R\$ 174.399,60
31	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 2 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 2m². Esta estrutura	serv	700	R\$ 2430,00	R\$ 1.701.000,00

	metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 20 (vinte) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 200 (duzentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
32	Instalação de CONJUNTO DE 100 (CEM) UNIDADES DE DIODOS BLINDADOS EMISSORES DE LUZ (LED'S), com dimensões de 7.00m até 10.00m de comprimento, IP65, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela) que posteriormente serão escolhidas pela contratante, Padrão UL, sistema de conexão com pino guia, acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e a fim de prevenir a entrada de água. Lente com tratamento de efeito neblina na ponta do LED; dianteiro 7mm, luz: 4 led continua e 1 strobo branco frio(180/min) ao longo do cabo que se unem e deverão ser revestidos com material sintético apropriado que suportem até 1000 (mil) unidades de leds ligados em série, ou seja, 10 (dez) conjuntos. Consumo máximo de 10W por conjunto. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20.000	R\$ 85,50	R\$ 1.710.000,00
33	Instalação de CONJUNTO DE 100 (CEM) UNIDADES DE DIODOS BLINDADOS EMISSORES DE LUZ (LED'S), com dimensões de 7.00m até 10.00m de comprimento, IP67, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela) que posteriormente serão escolhidas pela contratante, Padrão UL, sistema de conexão com pino guia, acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e a fim de prevenir a entrada de água. Lente com tratamento de efeito neblina na ponta do LED; dianteiro 7mm, luz: 4 led continua e 1 strobo branco frio(180/min) ao longo do cabo que se unem e deverão ser revestidos com material sintético apropriado que suportem até 1000 (mil) unidades de leds ligados em série, ou seja, 10 (dez) conjuntos. Consumo máximo de 10W por conjunto. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20.000	R\$ 85,83	R\$ 1716.600,00
34	Instalação de TUBO SNOWLED COM 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES DE DIODOS BLINDADOS EMISSORES DE LUZ (LED'S) EM SEQUÊNCIA METEORO, com dimensões de 0.80m a até 1.00m de comprimento X 23mm de diâmetro, IP65, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria ou branco morno)	serv	10.000	R\$ 81,26	R\$ 812.600,00

	que posteriormente será escolhida pela contratante. Efeito meteoro com 2 milhas de visibilidade plena. Consumo máximo de 15W por tubo. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
35	Instalação de LÂMPADA ESTROBO DE 10W DE ALTO BRILHO EM FLASH XÊNON TUBULAR OU LEDS, IP65, com iluminação na cor branca fria (6.000k). Efeito pisca brilhante com 50 a 80 repetições por minuto e com 2 milhas de visibilidade plena. Consumo máximo de 6 a 10W por lâmpada. Blindada para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	30.000	R\$ 71,93	R\$ 2.157.900,00
36	Instalação de MAGUEIRA LUMINOSA COM DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED'S), IP65, em PVC flexível extrusado e dimensões de 12mm a até 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear, visão luminosa em 360°, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela) que posteriormente serão escolhidas pela contratante. Consumo máximo de 14W por metro linear de mangueira. Blindada para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	metro	30.000	R\$ 85,83	R\$ 2.574.900,00
37	Instalação de REFLETOR DE LED 50W, IP66, em alumínio fundido sob pressão com alto grau de resistência a impactos, com fluxo luminoso de no mínimo 4.500lm, ângulo aberto de 120°, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde, amarela e RGB) que posteriormente serão escolhidas pela contratante. Consumo de 50W. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	10.000	R\$ 157,50	R\$ 1.575.000,00
38	Instalação de REFLETOR DE LED 200W, IP65, em alumínio fundido sob pressão com auto grau de resistência a impactos, com fluxo luminoso de no mínimo 18.000lm, ângulo aberto de 180°, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde, amarela e RGB) que posteriormente serão escolhidas pela contratante. Consumo de 200W. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	3.000	R\$ 252,83	R\$ 758.490,00
39	Instalação de ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO EM DESIGN DE PERSONAGEM, OU SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM APROXIMADAMENTE 5 METROS CÚBICOS. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: boneco do papai noel, ou boneco de neve, ou pinheiro, ou soldado de chumbo, ou	serv	40	R\$ 17.660,00	R\$ 706.400,00

	treno, ou renas, ou caixa de presentes, ou guirlandas, ou sinos, ou duendes, ou bolas, ou fogueira de São João, ou balão, ou personagem sacro, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens regionais, ou instrumentos musicais, lareira, mascara, chapéu, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões de altura, largura e profundidade que compreendam aproximadamente 5.00m³, sendo oca ou maciça. Esta escultura de ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste ornamento devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia).				
40	Instalação de ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO TRANSLUCIDA EM DESIGN DE PERSONAGEM, OU SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM APROXIMADAMENTE 2 METROS CÚBICOS. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 3mm a 5mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: boneco do papai noel, ou boneco de neve, ou pinheiro, ou soldado de chumbo, ou treno, ou renas, ou caixa de presentes, ou guirlandas, ou sinos, ou duendes, ou bolas, ou fogueira de São João, ou balão, ou personagem sacro, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens regionais, ou instrumentos musicais, lareira, mascara, chapéu, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões de altura, largura e profundidade que compreendam aproximadamente 2.00m³, sendo oca ou maciça e com iluminação interna. Esta escultura de ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste ornamento devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia).	serv	60	R\$ 10.896,66	R\$ 653.799,60
41	Instalação de ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO TRANSLUCIDA EM DESIGN DE PERSONAGEM, OU SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM APROXIMADAMENTE 1 METROS CÚBICOS. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 3mm a 5mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: boneco do papai noel, ou boneco de neve, ou pinheiro, ou soldado de chumbo, ou treno, ou renas, ou caixa de presentes, ou guirlandas, ou sinos, ou duendes, ou bolas, ou fogueira de São João, ou balão, ou personagem sacro, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens regionais, ou instrumentos musicais, lareira, mascara, chapéu, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões de altura, largura e profundidade que compreendam aproximadamente 1.00m³, sendo oca ou maciça e com iluminação interna. Esta escultura de ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste ornamento devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia).	serv	200	R\$ 8.760,00	R\$ 1.752.000,00
42	Instalação de CORDOARIAS ORNAMENTAIS EM FORMATO DE BANDEIRINHAS OU RABIOLOS. Cordão ornamental, estilo rabiolas, confeccionado em Fio tipo cordão e decorado com fixação de elementos plásticos em formato de bandeirinhas ou tiras retangulares, recortadas com medidas que caibam de três a quatro destes elementos plásticos em cada metro de Cordão.	metro	15.000	R\$ 8,80	R\$ 132.000,00
43	Instalação de CORDOARIAS ORNAMENTAIS EM FORMATO DE	metro	15.000	R\$ 92,50	R\$ 1.387.500,00

	BANDEIRINHAS OU RABIOLOS COM LED. Cordão ornamental confeccionado em Fio de PVC com micro lâmpadas de LED na cor branco morno com alimentação de 24V DC, decorado com fixação de elementos de nylon sintético em formato de bandeirinhas ou tiras retangulares, recortadas com medidas que caibam de três a quatro destes elementos em cada metro de Cordão.				
44	Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN QUIOSQUE COMERCIAL COM 3.0 METROS DE ALTURA X 3.00 METROS DE LARGURA X 3.00 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste quiosque deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 3.0m de altura x 3.00m de largura x 3.00m de profundidade, com abertura na parte da frente e nas duas laterais, tipo janelões, de forma a quando estiverem abertas elas se transformam em balcões de exposições para produtos, a porta de acesso ao quiosque deve ser localizada no lado esquerdo ou direito da parte de trás (fundos). Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas conforme o tema festivo sazonal desejado pelo cliente (natal, páscoa, festa junina e etc.) ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior do quiosque. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 9.00m² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso do próprio quiosque, de 270kg referente a 3 (três) pessoas simultâneas sobre ele e mais 1.500kg de máquinas e equipamentos. A ligação elétrica do quiosque deve contemplar quadro de energia com disjuntores secundários e geral, 3 (três) tomadas e 2 (duas) lâmpadas de led 15W para iluminação internas e 5 (cinco) refletores de led de 30W para iluminação decorativa externa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para a utilização diária seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	100	R\$ 32.516,66	R\$ 3.251.666,00
45	Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA TEMÁTICA SAZONAL COM 3.5 METROS DE ALTURA X 7.00 METROS DE LARGURA X 6.00 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura desta casinha deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 3.9m de altura x 5.00m de largura x 6.00m de profundidade, com 2 (duas) portas de acesso de no mínimo 1.00m largura, estilo colonial, uma na parte frontal (entrada) e outra na lateral (saída) e ainda 5 (cinco) janelas estilo colonial sendo duas na frente da casinha, duas na lateral, do lado oposto de onde estará a segunda porta e uma outra janela no lado onde está a porta de saída. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas	serv	10	R\$ 302.666,66	R\$ 3.026.666,60

	conforme o tema festivo sazonal desejado pelo cliente (natal, páscoa, festa junina e etc.) ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior da casinha. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 30.00m² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso de circulação simultaneamente de 10 (dez) pessoas, aproximadamente 1.000kg. A ligação elétrica da casinha deve contemplar quadro de energia com disjuntores secundários e geral, 4 (quatro) tomadas e 3 (três) luminárias de led 6W para iluminação internas e 12 (doze) refletores de led de 30W para iluminação decorativa externa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para a utilização diária seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A decoração cenográfica interna do ambiente da casinha deve ser completa, considerando móveis, enfeites, tapetes, quadros, adornos, cortinas e etc., sempre seguindo o tema sazonal do evento. Estes itens decorativos e cenográficos devem sempre ser apresentados pela contratada e aprovados pela contratante previamente, antes do início das montagens.				
46	Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA DE DOIS ANDARES COM TEMÁTICA SAZONAL COM 6.5 METROS DE ALTURA X 5.00 METROS DE LARGURA X 4.00 METROS DE PROFUNDIDADE. Será realizada a instalação e montagem de uma edificação cenográfica temática sazonal, com dimensões mínimas de 6,50 metros de altura, 5,00 metros de largura e 4,00 metros de profundidade. A estrutura será composta por tubos quadrados em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações por parafusos adequados à montagem modular, proporcionando estabilidade e segurança à edificação. A construção contará com duas portas — uma destinada à entrada e outra à saída do público —, além de oito janelas distribuídas ao longo de sua extensão e varanda perimetral. Toda a estrutura deverá ser projetada com base em cálculos elaborados por engenheiro calculista da empresa contratada, de forma a assegurar a integridade da instalação frente às condições climáticas locais, como ventos e chuvas. A decoração da edificação deverá estar alinhada ao tema solicitado pela contratante. O revestimento da estrutura metálica será feito em chapas de compensado naval de 15mm, pintadas interna e externamente conforme a identidade visual do tema natalino proposto, ou alternativamente, com aplicação de lonas impressas de alta durabilidade. O telhado será construído em duas águas, fixado sobre estrutura composta por tesouras e caibros metálicos, coberto com telhas de PVC, garantindo a impermeabilização completa do interior da edificação. O projeto incluirá um piso elevado, com área mínima de 22,00m² e altura de, no mínimo, 10 centímetros do solo, com capacidade de carga compatível com o peso da própria estrutura somado a uma carga adicional estimada de até 1.200kg, equivalente à presença de oito pessoas simultaneamente, tanto no pavimento térreo quanto no superior, se houver. A edificação contará ainda com rampa e escada de acesso, assegurando acessibilidade plena ao espaço, conforme diretrizes inclusivas. A montagem, manutenção e desmontagem da estrutura seguirão integralmente as normas da ABNT, garantindo segurança técnica e operacional durante todas as fases de implantação e uso da atração.	serv	06	R\$ 402.333,33	R\$ 2.413.999,98
47	ESTAÇÃO TEMÁTICA E TREM Equipamento cenográfico composto por veículo automotor temático denominado "Trem Mágico", constituído por uma locomotiva e quatro vagões, com capacidade para transporte de 18 a 20 pessoas. O sistema de propulsão possui potência de 3 kW, operando em 60V, alimentado por banco de baterias composto	serv	04	R\$ 232.333,33	R\$ 929.333,32

	por 5 unidades de 12V/150A. O carregamento das baterias é realizado por meio de carregador automático inteligente, com tempo estimado de 8 a 10 horas. O veículo é dotado de sistema eletrônico de controle do tipo “Smart”, que promove otimização de desempenho e eficiência energética. Conta com sistema de freios hidráulicos, proporcionando segurança operacional. Apresenta pintura e iluminação com temática lúdica, visando proporcionar ambientação imersiva. Todas as instalações elétricas, mecânicas e estruturais atendem rigorosamente às normas técnicas da ABNT aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e conformidade. O projeto contempla facilidade de montagem, desmontagem e manutenção. A edificação cenográfica da Estação de Trem possui mobiliário e elementos temáticos internos e externos, com dimensões mínimas de 3,50 metros de altura, 4 metros de largura e 2 metros de profundidade, totalizando aproximadamente 28 m³ de volume construtivo. A estrutura é composta por base metálica revestida com madeira e acabamentos cenográficos em polipropileno ou material equivalente de características compatíveis. A iluminação cenográfica é composta por mangueiras luminosas tipo neon e mini lâmpadas de LED encapsuladas, com grau de proteção IP67. Inclui conjunto de equipamentos voltados à produção de efeitos visuais e iluminação decorativa. Toda a instalação, manutenção e desmontagem da estrutura seguem estritamente os parâmetros estabelecidos pelas normas da ABNT.				
48	Instalação de EQUIPAMENTO MANUAL DE ENTRETENIMENTO INFANTIL EM DESIGN TEMÁTICO SAZONAL MODELO GIRA-GIRA COM 2.00 METROS DE ALTURA X 1.80 METROS DE LARGURA X 1.80 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste equipamento (brinquedo) deverá ser construída por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, sistema de rolamentos e estabilizadores. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura. A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Este equipamento deve ter características de um brinquedo em áreas kids de parques públicos chamado popularmente de gira-gira. Sua carcaça e cenografia deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 6mm a 8mm. Todo o brinquedo deve receber acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste equipamento (brinquedo) deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: bola natalina, ou caixa de presente, ou boneco de neve, ou coelho da pascoa, ou balão, ou personagem, ou animais, ou flores, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões aproximadas de 2.00m de altura, 1.80m de largura e 1.80m de profundidade. Por ser tratar de brinquedo a empresa vencedora é obrigado a colocar 2 (dois) dois profissionais treinados para realizar monitoria permanente durante todo o período do evento determinado pela contratante.	serv	30	R\$ 24.976,66	R\$ 749.299,80
49	Instalação de EQUIPAMENTO MANUAL DE ENTRETENIMENTO INFANTIL EM DESIGN TEMÁTICO SAZONAL MODELO BALANÇO COM 1.90 METROS DE ALTURA X 1.60 METROS DE LARGURA X 1.20 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste	serv	30	R\$ 18.013,33	R\$ 540.399,90

	equipamento (brinquedo) deverá ser construída por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, sistema de rolamentos e estabilizadores. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura. A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Este equipamento deve ter características de um brinquedo em áreas kids de parques públicos chamado popularmente de balanço. Sua carcaça e cenografia deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 6mm a 8mm. Todo brinquedo deve receber acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste equipamento (brinquedo) deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: bola natalina, ou caixa de presente, ou boneco de neve, ou coelho da pascoa, ou balão, ou personagem, ou animais, ou flores, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões aproximadas de 1.90m de altura, 1.60m de largura e 1.20m de profundidade. Por ser tratar de brinquedo a empresa vencedora é obrigada a colocar 2 (dois) dois profissionais treinados para realizar monitoria permanente durante todo o período do evento determinado pela contratante.				
50	Instalação de EQUIPAMENTO MANUAL DE ENTRETENIMENTO INFANTIL EM DESIGN TEMÁTICO SAZONAL MODELO ESCORREGA COM 1.60 METROS DE ALTURA X 1.0 METROS DE LARGURA X 1.80 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste equipamento (brinquedo) deverá ser construída por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, sistema de rolamentos e estabilizadores. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura. A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Este equipamento deve ter características de um brinquedo em áreas kids de parques públicos chamado popularmente de escorrega. Sua carcaça e cenografia deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 6mm a 8mm. Todo brinquedo deve receber acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste equipamento (brinquedo) deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: bola natalina, ou caixa de presente, ou boneco de neve, ou coelho da pascoa, ou balão, ou personagem, ou animais, ou flores, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões aproximadas de 1.60m de altura, 1.00m de largura e 1.80m de profundidade. Por ser tratar de brinquedo a empresa vencedora é obrigado a colocar 2 (dois) dois profissionais treinados para realizar monitoria permanente durante todo o período do evento determinado pela contratante.	serv	15	R\$ 22.253,33	R\$ 333.799,95
51	Instalação de EQUIPAMENTO MANUAL DE ENTRETENIMENTO INFANTIL EM DESIGN TEMÁTICO SAZONAL MODELO GANGORRA COM 0.80 METROS DE ALTURA X 1.0 METROS DE LARGURA X 2.20 METROS DE COMPRIMENTO. A estrutura deste equipamento (brinquedo) deverá ser construída por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, sistema de rolamentos e estabilizadores. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e	serv	30	R\$ 12.773,66	R\$ 383.209,80

	qualidade desta estrutura. A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Este equipamento deve ter características de um brinquedo em áreas kids de parques públicos chamado popularmente de gangorra. Sua carcaça e cenografia deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 6mm a 8mm. Todo brinquedo deve receber acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste equipamento (brinquedo) deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: bola natalina, ou caixa de presente, ou boneco de neve, ou coelho da páscoa, ou balão, ou personagem, ou animais, ou flores, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões aproximadas de 0.80m de altura, 1.00m de largura e 2.20m de profundidade. Por ser tratar de brinquedo a empresa vencedora é obrigado a colocar 2 (dois) dois profissionais treinados para realizar monitoria permanente durante todo o período do evento determinado pela contratante.				
52	Instalação e montagem de TÚNEL DE LUZ TECNOLÓGICO COM EFEITOS ESPECIAIS DE PIXEL LED. A estrutura deste túnel deverá ser formada por módulos de arcabouço em um design de um túnel arredondado (arco), construído por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas por módulo de 1.00 metro de comprimento x 3.00 metros de largura x 3.00m de altura no topo central e a cada metro deve-se ter no mínimo 4 (quatro) unidades de tiras de arco. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve receber pintura em processo eletrostático com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. A iluminação deste túnel tecnológico deve ser produzida pixels de 6mm interligados juntos a cada arco e mapeados pelo protocolo ws2811 e conectados por um sistema de controle Ethernet. Esse sistema tem como característica o acendimento individual de cada um dos pixels leds, assim possibilitando as mais variadas formas de acendimento e efeitos bem particulares. Os pixels deverão ser do tipo RGB que é a combinação de três cores básicas: vermelha, verde e azul, onde cada uma dessas três cores possui 256 tonalidades, da mais clara à mais escura, que, combinadas, geram mais de 16 milhões de possibilidades de cores. O sistema é programado com 510 canais por módulo. E ainda um sistema de sonorização adequado para quando as pessoas estiverem passando por dentro do túnel, estarão observando o som e as luzes dançando conforme os ritmos musicais. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do túnel, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de um única vez através da plataforma, seguindo rigorosamente. As Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	250	R\$ 7.195,33	R\$ 1.798.832,50
53	SERVIÇO CENOGRÁFICO POR PERÍODO DE 30 DIAS (EVENTO SAZONAL): Organização de eventos e espetáculos para os eventos	serv	30	R\$ 145.610,00	R\$ 4.368.300,00

	sazonais, equipe composta por: 100 - Atores; 2 - Coordenador de produção; 1 - Produtor Técnico; 03 - Profissional Especializado (Cabelo e Maquiagem); 1 - Roteirista; 1 - Criador (a) de figurinos e cenografias para os eventos; 1 - Design Gráfico de cenário; 1 - Técnico e concepção de imagens cenográficas; 02 - Arranjador para mixagem e efeitos; 1 - Iluminador; 02 - Auxiliar de Planejamento				
54	ÁRVORE DE NATAL DECORATIVA COM 60M DE ALTURA COM SHOW DE DECORAÇÃO CÊNICA COMPOSTA DE EFEITOS LUMINOSOS DESENVOLVIDOS COM CONJUNTOS DE PIXEL LEDS Será implantada uma Árvore de Natal Musical com altura total de 60 metros e base de 30 metros de diâmetro, composta por estrutura metálica com área superficial aproximada de 2.500 m². A árvore será totalmente revestida por iluminação decorativa composta por mini lâmpadas e enfeites natalinos temáticos. Além disso, contará com faixas de pixels LED com mapeamento digital, possibilitando a exibição de imagens, padrões de cores e efeitos visuais com elevada definição e qualidade. A iluminação em pixel será realizada com cordões de Pixel LED de 12 mm de diâmetro, com 10 metros de extensão por segmento, contendo 100 pontos luminosos (pixels) dispostos a cada 10 centímetros. Os cordões serão aplicados ao redor da estrutura, formando um ângulo de cobertura de 360°. A instalação incluirá conectores de grau IP67, com conectores de 3 vias e realimentação por meio de conectores de 2 vias. O consumo de energia será de até 30 watts por cordão, operando sob tensão de 12V, com cabos de três vias (12V, GND, DATA) e fio com espessura de 0,3 mm. Todo o sistema será adequado para ambientes externos, com proteção total contra intempéries (IP67). A montagem da estrutura será feita com perfis de alumínio, obedecendo rigorosamente às dimensões e especificações da planta técnica anexa ao projeto. Como parte da composição estética, serão instaladas ao menos 280 figuras luminosas planas, retratando elementos clássicos do Natal — como estrelas, presentes, bolas decorativas, arabescos, entre outros. Essas figuras serão ajustadas em escala compatível com os diferentes níveis verticais da árvore. Confeccionadas em materiais metálicos resistentes à oxidação e preparados para uso externo, essas peças serão iluminadas com mangueiras LED do tipo NEON fabricadas em PVC extrudado flexível, com diâmetro entre 10 mm e 13 mm, garantindo vedação e resistência às condições climáticas adversas. A iluminação especial contará com efeitos complementares, incluindo a instalação de no mínimo 100 lâmpadas de xênon de 10W, emitindo flashes de luz branca intensa em frequência média de 50 pulsações por minuto. Também serão posicionados 8 projetores LED de 100W com foco direcional, com temperatura de cor entre 3.000 e 3.500 kelvins (branco morno), voltados para valorizar visualmente a base da árvore. Todos os componentes de iluminação serão apropriados para uso ao ar livre e resistentes à água e às intempéries. Todos os serviços de instalação, operação, manutenção e desmontagem seguirão estritamente os padrões técnicos exigidos pelas normas da ABNT, assegurando a segurança, eficiência e integridade do equipamento ao longo de todo o período de funcionamento.	serv	02	R\$ 3.313.410,00	R\$ 6.626.820,00
55	ESCULTURA ARAMADO GIGANTE - MODELO: PRESENTE TRIDIMENSIONAL Será instalada uma escultura cenográfica em formato de presente, construída em estrutura de ferro galvanizado, com dimensões	serv	06	R\$ 84.633,33	R\$ 507.799,98

	aproximadas de 3,76 metros de altura, 4,76 metros de comprimento e 4,36 metros de largura. A peça será integralmente iluminada por sistema de LED Pixel, proporcionando um efeito visual dinâmico e de alta definição. O sistema de iluminação contará com cordões de LED Pixel de 12 mm de diâmetro, com distribuição de luz em 360°, cada um com 10 metros de comprimento e 100 pontos de pixel dispostos em espaçamento regular de 10 cm. Os cabos utilizados possuem três vias com 0,3 mm de espessura, destinados às ligações de 12V, GND e sinal de dados (DATA). Para garantir a durabilidade e a segurança, os conectores são classificados como IP67, com conectores principais de 3 vias e conectores auxiliares de 2 vias para alimentação em retorno (realimentação). O consumo total do sistema é de aproximadamente 30 watts, operando com tensão de 12V e adequado para ambientes externos. O controle dos efeitos visuais será realizado por meio de uma caixa de comando DMX com proteção IP65, equipada com controlador que suporta até 16 universos DMX, permitindo o gerenciamento preciso dos LEDs em padrão RGB de 24 bits. A taxa de atualização dos efeitos pode variar de 15 a 30 quadros por segundo (FPS), oferecendo flexibilidade e fluidez nos padrões visuais. O endereçamento do sistema será configurado por meio de chaves DIP integradas. A alimentação elétrica será fornecida por três fontes de 220V para 12V, cada uma com capacidade nominal de 50 amperes, assegurando fornecimento estável e contínuo de energia para todo o sistema. Além do cordão de pixels, a estrutura será revestida com mangueiras luminosas em LED de cores variadas, produzidas em PVC flexível extrusado com 13 mm de diâmetro. Cada metro da mangueira conterá 36 micro lâmpadas, operando em 220V, com potência total estimada de 3.000 watts. Todos os serviços de montagem, instalação elétrica, conexão, manutenção preventiva e desmontagem da escultura seguirão rigorosamente as normas técnicas da ABNT aplicáveis, garantindo segurança, eficiência operacional e preservação do equipamento.				
56	ESCULTURA ARAMADO - MODELO: BOLA DE NATAL SEM PASSAGEM Será instalada uma escultura decorativa em formato de esfera, confeccionada em estrutura metálica de ferro galvanizado, com dimensões aproximadas de 3 metros de altura, 1,5 metro de diâmetro e 3 metros de base. A peça contará com um sistema de iluminação cenográfica de alto desempenho, composto por cordões de LED Pixel e mangueiras luminosas coloridas. A escultura será iluminada por cordões de LED Pixel de 12 mm de diâmetro, com distribuição de luz em 360°. Cada segmento possui 10 metros de extensão e abriga 100 pontos de luz (pixels), distribuídos uniformemente a cada 10 centímetros. O cabeamento utilizado será do tipo triplo com fios de 0,3 mm, destinados à alimentação (12V), aterramento (GND) e controle de dados (DATA). A conexão elétrica será feita por conectores com grau de proteção IP67 — com conectores de 3 vias para a conexão principal e de 2 vias para realimentação de energia, assegurando desempenho ideal em ambientes externos. A potência consumida pelo sistema de pixel é estimada em 30 watts, operando com alimentação de 12V. Para o controle da iluminação, será utilizada uma caixa de comando DMX com vedação IP65, equipada com controlador de até 16 universos DMX, possibilitando a manipulação de	serv	06	R\$ 82.403,33	R\$ 494.419,98

	efeitos em RGB completo (24 bits). A taxa de atualização dos sinais varia de 15 a 30 quadros por segundo (FPS), garantindo fluidez visual e controle dinâmico dos efeitos. A configuração de IP será feita via chaves DIP. A alimentação elétrica de todo o sistema será provida por três fontes de 220V para 12V, com capacidade nominal de 50 amperes cada, assegurando fornecimento estável e seguro para o conjunto de iluminação digital. Adicionalmente, a escultura contará com revestimento em mangueiras luminosas de LED coloridas, produzidas em PVC extrusado flexível, com resistência às intempéries. Serão utilizadas duas aplicações distintas: Mangueira LED de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, alimentada em 220V, com potência aproximada de 3.000 watts; Mangueira LED de 13 mm de diâmetro, com 120 micro lâmpadas por metro, também em 220V, com potência total estimada em 2.000 watts. Ambas as soluções são adequadas para uso externo, com resistência à água e às variações climáticas. Todos os serviços, incluindo montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e posterior desmontagem, serão realizados conforme as diretrizes estabelecidas pelas normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e desempenho da instalação artística.				
57	PISTA DE PATINAÇÃO NO GELO - Será instalada uma estrutura em formato de estrutura em formato de cúpula, com aproximadamente 22 metros de diâmetro e 10 metros de altura, confeccionada em lona térmica com proteção acústica. No interior da estrutura, será montada uma pista de gelo com área total de 200 m², projetada para comportar até 80 usuários simultaneamente. O espaço contará com todos os itens de segurança exigidos, incluindo capacetes, joelheiras, barras de proteção e isolamento físico entre a pista e a área de circulação. Diversos tamanhos de patins estarão disponíveis para atender diferentes perfis de usuários. A área interna contará ainda com dois balcões de atendimento e poltronas para conforto do público. A ambientação será enriquecida com iluminação cênica composta por no mínimo 35 refletores ParLED RGBW, operados por mesa controladora dedicada. O ambiente será sonorizado com músicas temáticas. A decoração interna será composta por no mínimo 45 elementos sazonais bidimensionais, distribuídos no ambiente. O fornecimento de energia será assegurado por um gerador de 150 kVA. Para conforto térmico, serão instalados 15 aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 30.000 BTUs cada, operando em 220V. Externamente, o projeto contempla iluminação com 32 refletores ParLED RGBW de 5W (220V) e 16 moving lights modelo BEAN 5R, todos gerenciados por console próprio para operação e programação. Será incluída também uma máquina com simulação de neve artificial, destinada ao uso externo, projetada para criar um ambiente cenográfico com flocos leves de neve. O equipamento deverá ter potência mínima de 1.500W e operar por meio de turbina, utilizando fluido especializado à base de água. O consumo do fluido durante o funcionamento contínuo será de até 5 litros por hora. O equipamento contará com, no mínimo, um canal DMX para integração com sistemas automatizados de controle. A empresa responsável deverá providenciar toda a infraestrutura elétrica e eletrônica para conexão segura à rede pública de energia, respeitando rigorosamente as normas da ABNT vigentes. Todo o processo de montagem, operação e desmontagem será realizado em conformidade	serv	03	R\$ 1.774.510,00	R\$ 5.323.530,00

	com os padrões técnicos estabelecidos, garantindo a segurança dos visitantes e a durabilidade dos equipamentos mesmo sob exposição às condições climáticas locais. Ao final do evento, será feita uma vistoria detalhada do local. A contratada se responsabiliza por devolver a área nas mesmas condições originais de conservação, incluindo reparos sem custos adicionais, caso necessário.				
58	CARROSSEL TEMÁTICO - Será realizada a locação de um carrossel temático com capacidade para no mínimo 20 usuários simultaneamente, projetado para uso recreativo em ambiente externo. O equipamento possui base circular com diâmetro variando entre 6,5 metros e 7,5 metros, e altura média mínima de 4,00 metros no ponto central da estrutura. A atração é equipada com sistema de iluminação LED integrado, proporcionando um efeito visual atrativo durante o dia e a noite. O serviço contempla a montagem, operação, manutenção e desmontagem da atração. Durante o período de funcionamento do carrossel, será disponibilizada uma equipe composta por, no mínimo, um operador qualificado e um mecânico técnico, responsáveis pelo controle da atração, bem como pela realização de qualquer ajuste ou manutenção corretiva que se faça necessária para garantir a segurança e a continuidade da operação. Todos os procedimentos de montagem, operação e desmontagem seguirão integralmente os parâmetros técnicos da ABNT, assegurando a integridade do equipamento, a segurança dos participantes e o pleno funcionamento da estrutura ao longo de todo o evento.	serv	04	R\$ 375.516,66	R\$ 1.502.066,64
59	TIROLESA DUPLA - Será implantada uma tirolesa temporária dupla com extensão de até 100 metros de comprimento, composta por duas torres confeccionadas em estrutura do tipo boxtruss, sendo uma destinada à largada e outra à chegada. Ambas terão dimensões aproximadas de 3,50 metros por 3,50 metros na base e 10 metros de altura, com fixação segura ao solo e cenografia temática natalina aplicada às superfícies externas, integrando-se ao ambiente do evento. Na torre de lançamento, será instalada uma parede de escalada vertical com as mesmas dimensões da estrutura, oferecendo uma atividade complementar para o público. A atração será equipada com sistema de iluminação composto por 18 refletores ParLED RGBW, operando em 220V, distribuídos estrategicamente nas torres, proporcionando visibilidade adequada e efeito visual noturno. Para a prática segura da atividade, serão disponibilizados 15 kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Todo o processo de instalação, operação, manutenção e desmontagem será executado conforme as normas da ABNT, garantindo a integridade estrutural da montagem, a segurança dos participantes e a durabilidade dos materiais utilizados ao longo do período de funcionamento da atração.	serv	03	R\$ 452.043,33	R\$ 1.356.129,99
60	PROJEÇÃO COM LASER DE ALTA POTÊNCIA PARA ILUMINAÇÃO DE FACHADAS - O presente serviço refere-se à instalação, manutenção contínua e desinstalação de um sistema audiovisual de projeção mapeada em 3D (vídeo mapping), a ser implementado em fachadas. A empresa contratada será responsável pela produção e execução completa das apresentações, incluindo a criação e desenvolvimento do roteiro, elaboração do conteúdo audiovisual com duração mínima de 20 minutos, e produção de trilha sonora original. O conteúdo deverá valorizar a arquitetura da edificação, utilizando efeitos especiais que deem vida à fachada por meio da tecnologia de vídeo mapping 3D. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a realização do projeto, incluindo, no mínimo, duas unidades de projetores a laser em resolução Full HD, com luminosidade mínima de 30.000 ANSI lúmens cada, além das lentes adequadas à	diária	30	R\$ 27.600,00	R\$ 828.000,00

	distância e angulação do local, computadores com os softwares apropriados, torre de projeção climatizada, gerador de energia (quando necessário), e todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para viabilizar o acionamento diário do sistema a partir da rede pública de energia. A instalação da cabine de projeção e demais equipamentos poderão ser feita em frente ao prédio, desde que não obstrua a visão do público para a fachada. Os equipamentos deverão ser testados no local com, no mínimo, 48 horas de antecedência da inauguração, para validação pela contratante quanto à qualidade do resultado final da projeção. Caso os equipamentos não apresentem desempenho satisfatório, a contratada deverá substituí-los imediatamente por outros que atendam às exigências técnicas do projeto. Após os testes técnicos, o conteúdo audiovisual deverá ser submetido à análise de uma comissão indicada pela contratante com, pelo menos, sete dias de antecedência da estreia do evento. Em caso de não aprovação do vídeo, caberá à contratada realizar os ajustes solicitados e reapresentar o material até que este seja aprovado. A realização do espetáculo é de responsabilidade integral da contratada, que deverá prever e garantir seu pleno funcionamento mesmo sob diferentes condições climáticas. O evento somente poderá ser cancelado em caso de força maior, mediante decisão formal da contratante. Toda a operação do sistema deverá ser executada por equipe técnica capacitada, disponibilizada pela contratada durante todas as etapas do projeto, desde a instalação até a desmontagem final.				
61	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA - A máquina de neve artificial deverá ser capaz de criar o efeito visual de uma nevasca, por meio de um sistema que transforma um fluido específico em flocos extremamente leves, projetados no ambiente por uma turbina interna. Esse processo gera o efeito de neve branca flutuando no ar, encantando o público, especialmente crianças e famílias. A contratante informa que não possui planta técnica do equipamento, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada apresentar todas as informações técnicas necessárias desde o início da montagem até a finalização da instalação. O equipamento deverá ser do tipo máquina de neve artificial com efeito de nevasca, com potência mínima de 1.500W. Deve possuir alcance de projeção de no mínimo 5 metros na horizontal e 4 metros na vertical. O reservatório interno da máquina deverá ter capacidade mínima de 2,5 litros, suficiente para garantir funcionamento contínuo por ao menos 30 minutos sem necessidade de reabastecimento. O consumo máximo de fluido deverá ser de 5 litros por hora em operação contínua. A máquina deve contar com pelo menos 1 canal DMX, possibilitando sua integração a um sistema central de comando, com programação automática. Durante o período de operação, os equipamentos deverão ser acionados automaticamente, por meio de programação diária, entre 18h e 22h, com no mínimo seis ativações diárias, cada uma com duração contínua de 10 a 12 minutos. Considerando que os equipamentos serão instalados em áreas externas, é fundamental que apresentem resistência adequada às condições climáticas e intempéries locais. O fluido utilizado na máquina de neve, denominado “fluido snow”, deve ser desenvolvido especificamente para a criação de efeitos especiais que simulem uma nevasca com forte volume de partículas brancas. Esse fluido deve ter base de água, ser não tóxico, não inflamável e sem odor, de forma a garantir total segurança para o público, inclusive crianças, sem risco de reações alérgicas ou outros efeitos adversos. A contratada será responsável tanto pelo fornecimento inicial quanto pelo abastecimento contínuo do fluido snow durante todo o período de uso do equipamento, assegurando sua operação em conformidade com os parâmetros estabelecidos.	serv	10	R\$ 26.900,00	R\$ 269.000,00

62	SERVIÇO DE CENOGRAFIA - O serviço compreende a elaboração completa do projeto cenográfico, incluindo a locação de materiais, montagem, manutenção durante o período do evento e desmontagem ao término. A cenografia será instalada em estruturas apropriadas, como box truss, barracas e outros elementos estruturais adequados às necessidades do evento. Os componentes cenográficos deverão ser produzidos em materiais como madeira, MDF, ACM, fibra de vidro ou equivalentes, com acabamento em pintura ou revestimento por plotagem, seguindo a identidade visual previamente aprovada do evento. Todo o processo deverá observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e qualidade estética da ambientação.	Serv/ m²	800	R\$ 783,33	R\$ 626.664,00
63	EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CASA DO PAPAI NOEL MEDINDO NO MÍNIMO 72M² DE ÁREA DISTRIBUIDOS EM TRES COMODOS CENOGRÁFICOS, COM MOBÍLIA E CENOGRAFIA INTERATIVA EM SEU INTERIOR. Com as seguintes especificações: Edificação interativa para visitação interna do público, onde terão uma experiência imersiva ao encontro do Noel para registrarem lindas fotografias. As crianças poderão entregar suas cartinhas, mantendo assim a tradição cultural deste momento do ano. A edificação deverá ter características que a identifique como a Casa do Papai Noel com cenografia rica em detalhes e acabamentos, com elementos tridimensionais e iluminação cênica decorativa. DA ESTRUTURA E PAREDES DA EDIFICAÇÃO: A estrutura desta edificação poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 4.50m de altura x 8.00m de largura x 9.00m de profundidade, esta edificação deve conter duas portas com medidas apropriadas para acessibilidade, sendo uma porta para entrada e outra porta para saída do público, e também cinco janelas sendo duas na parte frontal da casinha e outras três divididas nas laterais. Toda a estrutura da edificação deve ser revestida por chapas de madeira ou por chapas metálicas para a criação das paredes que deverão receber acabamento com papéis de parede, lonas impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriadas, na área interna e externa da edificação com a temática de uma Casa do Papai Noel. DO TELHADO E PISO DA EDIFICAÇÃO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação que deverá ser forrada por telhas modelo tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10cm e medidas que compreendam toda a área da edificação casa, com capacidade de resistir à uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma mínima de 800kg que corresponde de 10 (dez) a 8 (oito) pessoas sobre o piso simultaneamente. Na direção das portas da Casa (entrada e saída) deverão ser instaladas rampas para facilitar o acesso de PCDs. DA DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO: A Casa do Papai Noel deverá ter uma decoração e mobiliários mínimos sendo: CÔMODO 1 (CENÁRIO 1): Dois grandes quadros de painel de led P1.9 nas paredes laterais medindo 3x2m , e 1 grande quadro de painel de led P1.9 na parede frontal medindo 3x8, com uma porta retrátil de acesso em seu eixo central medindo 1,50x3, com cenografia remetendo	serv	06	R\$ 563.666,66	R\$ 3.381.999,96



ao tema da história que será abordada. CÔMODO 2 (CENÁRIO 2): Túnel ou labirinto temático e interativo com elementos cenográficos remetendo ao tema abordado. CÔMODO 3 (CENÁRIO 3): 1 (uma) unidade de Trono do Papai Noel (poltrona) de modelo acento duplo e acabamento em veludo ou couro, 1 (uma) unidade de árvore natalina de festão aramada decorada com 2.00m altura, 1 (uma) unidade de lareira artificial cenográfica, 2 (duas) unidades de quadros com imagens alusivas ao natal, 1 (uma) unidade de lustre de iluminação, 5 (cinco) unidades de cortinas com suportes para as cinco janelas, 1 (uma) unidade de tapete ou carpete que compreenda todo o piso da casinha, 3 (três) unidades de guirlandas de festões aramados decorados, 20 (vinte) metros lineares de oblongos de festões aramados decorados, 5 (cinco) jardineiras decoradas com flores para fixação externa abaixo das cinco janelas e 4 (quatro) unidades de luminárias decorativas tipo arandelas de ferro para fixação externa na parte frontal da edificação. DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa com a aplicação de 32 (trinta e duas) unidades de projetores focais de led com potência de 30W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente pelas paredes internas e externa e também sobre o telhado, e ainda a aplicação de aproximadamente 100 (cem) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornando suas curvas, janelas, portas e linhas arquiteturais da parte externa. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: O ambiente interno da edificação deve contar uma climatização de ambiente agradável a todos os profissionais que nela trabalharão e também a todos seus visitantes com a instalação sistema de refrigeração por Ar Condicionado apropriado de estimativa mínima de 21000 btus para atender a uma área de 42m² e ainda 2 (duas) unidades de equipamentos tipo Cortina de Ar fixados sobre as portas (entrada e saída) da Casa, criando uma barreira a partir de um potente fluxo de ar emitido pelo aparelho posicionado acima da porta e assim proporcionando o isolamento térmico do ambiente interno da casa, fazendo com que o ar quente da área externa não entre e o ar frio produzido pelo Ar Condicionado não saia. DA SINALIZAÇÃO E INFORMATIVOS: Placas de sinalização de seguranças devem ser instaladas em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478, ABNT NBR 15980 e ABNT NBR 16655-1/2/3. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de				
--	--	--	--	--

	seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.				
64	Realização artística de Espetáculo Aéreo com Drones – Show de Luzes Sincronizadas utilizando 300 (trezentos) drones com tecnologia de iluminação LED RGB, capazes de formar imagens tridimensionais e bidimensionais no céu, completamente sincronizados por software de controle coreografado. Duração: Entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos. Número de Imagens/Mensagens: Mínimo de 10 (dez) formações distintas, Coreografia digital pré-programada e sincronizada, utilizando softwares de mapeamento aéreo e design 3D, permitindo milhões de combinações de cores. Contendo: produção, transporte, montagem, operação e desinstalação.	serv	14	R\$ 366.143,33	R\$ 5.126.006,62
65	Realização artística de Espetáculo Aéreo com Drones – Show de Luzes Sincronizadas utilizando 600 (seiscentos) drones com tecnologia de iluminação LED RGB, capazes de formar imagens tridimensionais e bidimensionais no céu, completamente sincronizados por software de controle coreografado. Duração: Entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos. Número de Imagens/Mensagens: Mínimo de 10 (dez) formações distintas, Coreografia digital pré-programada e sincronizada, utilizando softwares de mapeamento aéreo e design 3D, permitindo milhões de combinações de cores. Contendo: produção, transporte, montagem, operação e desinstalação.	serv	12	R\$ 733.476,67	R\$ 8.801.720,00
66	Backdrop Interativo de Alta Resolução - Pannel digital de alta definição com pixel pitch de 1,8 mm, permite visualização nítida a curta distância, sendo ideal para eventos, feiras, ativações e ambientes corporativos. A estrutura é composta por painéis com dimensões individuais de 260 mm x 2010 mm, resultando em um tamanho total montado de 2,80 m de largura por 2,00 m de altura, com peso total de 200 kg. Possui resolução de 1536 x 1032 pixels, com densidade de 288.000 pixels/m², garantindo exibição de imagens em alta definição. O sistema opera com brilho de 600 nits, adequado para ambientes fechados com diferentes níveis de luminosidade. A alimentação elétrica é feita em 220 V, com consumo máximo de 3200 W/m². O produto conta com acabamento blindado, o que assegura maior durabilidade e proteção dos componentes, e possui vida útil estimada em até 100.000 horas. A operação do conteúdo é automatizada, realizada em modo looping contínuo, com gerenciamento e controle remoto via sistemas operacionais Android e iOS. A distância ideal de visualização é de 1,8 metro, proporcionando conforto e clareza ao público-alvo.	serv	50	R\$ 11.343,33	R\$ 567.166,50
67	Totem Interativo com Estrutura em Box Truss - Equipamento de exibição digital em alta resolução, com pixel pitch de 1,8 mm, o painel proporciona excelente definição de imagem mesmo em curta distância, ideal para ações promocionais, eventos e sinalização digital. A estrutura do totem possui dimensões de 650 mm x 2010 mm, com peso total de 45 kg. A área ativa de exibição conta com resolução de 384 x 1032 pixels, e densidade de 288.000 pixels/m², assegurando qualidade visual com riqueza de detalhes. O brilho de 600 nits permite boa visibilidade em diferentes condições de luz ambiente, e a distância ideal de visualização é de 1,8 metro. Alimentado por tensão de 220 V, o equipamento apresenta consumo máximo de 800 W/m². Possui acabamento blindado, oferecendo maior resistência e segurança aos componentes eletrônicos. Sua vida útil é estimada em até 100.000 horas de operação contínua. O	serv	50	R\$ 15.876,66	R\$ 793.833,00

conteúdo é transmitido automaticamente em modo looping, com controle via dispositivos com sistemas Android ou iOS, permitindo fácil gerenciamento remoto. Para sustentação e fixação em ambientes variados, o Totem acompanha uma estrutura em Box Truss de alumínio com 2,00 metros de altura por 4,00 metros de largura, equipada com bases de apoio, estacas e cabos de aço para estaqueamento, garantindo estabilidade e segurança mesmo em locais com fluxo intenso de pessoas.				
--	--	--	--	--

3.10.2 As instalações dos Objetos, devem ser feitas de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.

3.10.3 A instalação dos objetos será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos.

04 – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o COMAR e a adjudicatária será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

05 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1 No caso de sociedade empresária ou Sociedade Unipessoal Limitada (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante uma sucursal, filial ou agência;

5.1.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

- 5.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.1.5 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 5.1.6 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- 5.1.7 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI;
- 5.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA:

- 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 5.2.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional- PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;**
- 5.2.3 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual;**
- 5.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **Cartão de Inscrição Estadual/municipal**, (se houver);
- 5.2.5 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 5.2.6 Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 5.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

5.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- 5.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, comprovando:
 - 5.3.1.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 5.3.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.



5.3.3. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

5.3.4. Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

5.3.4.1. Quando se tratar de sociedades anônimas, o Balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

5.3.4.2 Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

5.3.4.3. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

5.3.4.4. Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos limitar-se-ão ao último exercício.

5.3.5. Certidões negativas de feitos sobre falência expedidas pelo distribuidor da sede do Licitante – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.3.5.1. A licitante, sediada em outra Comarca ou estado da Federação deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os Cartórios ou Ofícios de registros que controlam a distribuição de falências.

5.3.6. GARANTIA DE PROPOSTA - As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de proposta de que trata o Art. 58 da Lei 14.133/2021 de demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação até o dia do certame. Sendo o valor de R\$ 998.857,36 (novecentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a esta licitação.

5.3.6.1. A garantia referida neste Edital deverá ser apresentada juntamente com os documentos exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação.

5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

5.4.1 A documentação relativa à qualificação técnica consiste em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s)



por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) atividade(s) pertinentes e compatíveis com o objeto e plenas condições para o desenvolvimento do trabalho requerido ter a licitante entregue objeto(s) compatível(is) ou superior(es) em características e quantidades com o objeto da presente licitação.

5.4.2 Poderá(ão) ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

5.4.3 Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

5.4.4 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

5.4.5 Quanto à habilitação operacional:

a) A empresa licitante deverá apresentar comprovação de registro ativo junto ao CREA/CAU – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, por meio de certidão válida que demonstra a abrangência de suas atividades nos ramos da Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenharia Ambiental, devidamente reconhecida pela entidade profissional competente, na forma do art. 67, II da Lei 14.133/21.

NOTA¹: A Engenharia Elétrica é crucial para a execução de decorações e iluminações natalinas complexas em grandes espaços públicos, como edifícios e praças. Isso se deve à necessidade de garantir segurança, eficiência energética e funcionalidade luminotécnica. A área é responsável pelo dimensionamento de toda a infraestrutura elétrica e pela conformidade com as normas técnicas, assegurando que a instalação seja segura, funcional e impactante visualmente.

NOTA²: A Engenharia Civil é essencial para a execução de decorações natalinas complexas em locais públicos de grande porte, focando na segurança estrutural e viabilidade física das instalações. Isso envolve a análise estrutural e geotécnica para garantir que edifícios e solos suportem o peso de grandes decorações e resistam a fatores como o vento. A área é responsável pelo projeto e dimensionamento de todas as estruturas de suporte, incluindo a escolha de materiais e sistemas de ancoragem, e pela supervisão da logística de montagem e desmontagem, assegurando que o processo seja seguro, especialmente em grandes alturas e áreas de intenso fluxo.

NOTA³: A Engenharia Mecânica é indispensável quando projetos de decoração natalina complexos em locais públicos incluem brinquedos de parque de diversões. Tecnicamente, a área é responsável pelo projeto e dimensionamento de sistemas móveis, como eixos e rolamentos, acionamentos, como motores e freios e, crucialmente, mecanismos de segurança redundantes, bem como travas e intertravamentos. Tecnicamente, a Engenharia Mecânica garante a adesão estrita a normas regulamentadoras (como NR-12 no Brasil), normas

técnicas específicas para equipamentos de diversão e legislações municipais, incluindo a emissão de ARTs e a realização de inspeções periódicas.

NOTA⁴: A Engenharia de Segurança do Trabalho é crítica em decorações natalinas complexas em locais públicos, atuando para prevenir acidentes e doenças ocupacionais e proteger o público. Essa engenharia gerencia riscos desde o planejamento até a desmontagem. Ela identifica e avalia perigos (quedas, riscos elétricos, incêndios, máquinas), desenvolve medidas de controle (EPs, EPCs), capacita trabalhadores sobre segurança (NR-35, NR-10, NR-12) e realiza inspeções regulares. Também elabora planos de emergência e garante a conformidade legal com todas as normas.

NOTA⁵: A Engenharia Ambiental é vital para a decoração natalina de grande porte em locais públicos. Ela assegura a sustentabilidade e o cumprimento da lei. Isso significa gerenciar resíduos, otimizar o uso de recursos, e proteger árvores e solo contra danos. Além disso, avalia e minimiza outros impactos ambientais. Todo o projeto deve estar em conformidade legal, com as licenças e ARTs necessárias, garantindo que a beleza do Natal seja também ecologicamente responsável e legalmente sólida.

b) Comprovação de que a licitante possui Registro no Ministério do Turismo, incluindo a autorização para as seguintes modalidades: organizadora de eventos, congressos, convenções e congêneres e infraestrutura para eventos, em plena validade, na forma do art. 67, V da Lei 14.133/21.

c) Comprovação de que a licitante possui Certificação ISO 9001 válida. A presente exigência visa assegurar que a contratada possua um sistema de gestão da qualidade robusto, capaz de entregar os resultados esperados com excelência e rastreabilidade em todas as fases do projeto.

5.4.6 Quanto à habilitação profissional:

a) Comprovação de que a licitante possui vínculo formal com profissionais legalmente habilitados, sendo eles: Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Ambiental, todos com registro regular e ativo no CREA/CAU, em conformidade com o art. 67, I da Lei 14.133/21. O vínculo poderá ser comprovado por meio de contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração de compromisso de disponibilidade, contrato social (caso o profissional seja sócio ou administrador da empresa), ou outro documento que comprove a relação jurídica com a licitante.

b) Deverá ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/CAU, especificamente de profissional de engenharia elétrica. Os atestados devem comprovar a execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente, pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, qual seja: Execução dos serviços de decoração e iluminação cênica, abrangendo o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, em vias e espaços



públicos, bem como atestado incluindo a Execução de montagem de estrutura, incluindo sistema de aterramento e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, em conformidade com o art. 67, I da Lei 14.133/21.

c) Deverá ser apresentada, Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrados no CREA/CAU, especificamente de profissional de engenharia elétrica, referente à execução da parcela de maior relevância, sendo essa as instalações elétricas e sonorização, pertinentes à execução de:

- 01 Pista de patinação de gelo com medidas aproximadas de 22 metros de diâmetro e 10 metros de altura, confeccionada em lona térmica com proteção acústica;
- 01 Árvore Natalina Musical, com altura mínima de 50 metros;

d) Deverá ser apresentada, Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, especificamente de profissional de Engenharia Civil, referente à execução da parcela de maior relevância, em conformidade com o art. 67. §1º da Lei 14.133/21, sendo essas:

- 01 Árvore Natalina, com altura mínima de 50 metros, incluindo estaqueamento.
- 01 Túnel de Luz Tecnológico com efeitos especiais de Pixel Led.

e) Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, de profissional de Engenharia de Segurança do Trabalho. O atestado deve comprovar a execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente, pertinentes e compatíveis com as atividades técnicas que compõem o controle de risco, fiscalização do ambiente de trabalho em conformidade com o objeto, à luz do art. 67, I da Lei 14.133/21.

f) Deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CREA/CAU, de profissional de Engenharia Ambiental. O atestado deverá comprovar a execução de serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente, pertinentes e compatíveis com as atividades técnicas que inclua a supervisão técnica na execução, montagem e manutenção de elementos decorativos em **árvores naturais**, incluindo cordões de led, tubos de led e refletores, em compatibilidade com o art. 67, I da Lei 14.133/21.

g) Comprovação de que os profissionais: engenheiro civil, engenheiro elétrico e engenheiro de segurança do trabalho, tenham certificações nas NR's 35 e 10, visto que vão fiscalizar a execução e garantir a segurança nas ações em altura e instalações elétricas.

f) Comprovação de que um ou mais profissionais, com registro regular e ativo no CREA/CAU, elencados na letra “a”, possuam Certidão de Acervo Técnico – CAT, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica,

devidamente registrado no CREA/CAU, com o objeto: montagem, desmontagem e assistência técnica de estruturas para execução de decoração natalina em um período mínimo de 02 anos consecutivos, em praças, prédios, e/ou logradouros públicos em conformidade com o art. 67, § 5º da Lei 14.133/21.

5.4.7 Encerrada a etapa de lances e a empresa declarada provisoriamente vencedora do Pregão deverá apresentar juntamente com a documentação catálogo para os respectivos itens constantes de sua proposta, com indicação da marca e modelo, contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

5.4.8 No(s) catálogos(s) deverá (ao) constar a identificação do(s) item(ns) correspondente(s) e o nome da empresa licitante.

5.4.9 O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas no Anexo I, deste edital, não podendo conter emendas ou rasuras, sob pena de desclassificação da licitante.

5.4.10 O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português.

06 – DO PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO REGISTRADO

06.1 Após a emissão da ordem de fornecimento, a(s) Empresa(s) Registrada(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para entrega/instalação do objeto.

06.2 Se houver pedido formal de prorrogação do prazo definido no item anterior, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado para melhor atendimento ao interesse público.

06.3 Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o pedido.

07 – DO LOCAL (DA ENTREGA DOS BENS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

07.1 Os locais de instalação bem como demais informações complementares sobre a Execução constarão nas respectivas OF / Contrato, podendo abranger toda a extensão territorial do COMAR.



08 – DA FISCALIZAÇÃO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

08.1 O regime de execução é indireto, nos termos lei 14.133 de 2021.

08.2 A fiscalização da administração pública se incumbirá de discutir e avaliar, constantemente, o teor, a qualidade dos bens/serviços e o andamento de sua execução e fazer exigências, quando necessárias.

08.3 Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

08.4 A execução do objeto será acompanhada por servidor responsável, aqui denominado Fiscal do Contrato, por meio de portaria específica, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados;

08.5 As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos deverão ser solicitadas ao superior responsável, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

08.6 O fornecimento dos bens adquiridos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do servidor designado do CONTRATANTE, devidamente designado e com atribuições específicas, cabendo a ele no acompanhamento e na fiscalização do Contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à CONTRATADA as providências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

08.7 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa a ser adjudicada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e ou prepostos.

08.8 Os empregados da licitante CONTRATADA não executarão tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento convocatório.

09 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

09.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por uma comissão designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

09.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

- 09.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
- 09.5 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução do objeto.
- 09.6 Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do contrato, nomeando Gestores e Fiscais, que deverão ser servidores do quadro de pessoal do Município.
- 09.7 Emitir, por intermédio dos Gestores e dos Fiscais do Contrato, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e às exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 09.8 Manter arquivado, junto ao processo administrativo, o contrato a ser firmado e todas as correspondências trocadas pelas partes contratantes.
- 09.9 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 09.10 Informar à CONTRATADA das ocorrências inadequadas para que sejam adotadas medidas corretivas.
- 09.11 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) representante(s) da CONTRATADA.
- 09.12 Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.
- 09.13 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.
- 09.14 Comunicar à licitante vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/ execução dos bens/serviços.
- 09.15 Rejeitar, no todo ou em parte, os bens/serviços entregues ou executados fora da especificação deste Termo de Referência/Projeto Básico.
- 09.16 Providenciar a aceitação provisória do objeto deste Termo de Referência, em até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão do objeto.
- 09.17 Providenciar a aceitação definitiva do objeto deste Termo de Referência, em até 90 (noventa) dias, contados da data da aceitação provisória emitida pela administração pública.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Entregar o objeto, no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência;
- 10.2 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
- 10.3 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no artigo 125, da Lei Federal no 14.133/21, tomando-se por base o valor contratual;

10.5 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

10.6 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

10.7 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.8 Refazer, substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s), contado da sua notificação;

10.9 Cumprir, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela administração;

10.10 Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

10.11 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos à segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

10.12 A CONTRATADA deverá tratar como confidenciais e zelar pelo sigilo de todos os dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da entrega do objeto desta contratação, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

10.13 A CONTRATADA deverá assumir responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados ao Órgão ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança.

10.14 A CONTRATADA estará sujeita às penalidades administrativas, civis e penais pelo descumprimento da obrigação assumida.

10.15 Comunicar ao CONTRATANTE todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/execução dos bens/serviços.

10.16 Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência /Projeto Básico e seus anexos integrantes, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.

10.17 Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, se é ou não optante pelo Simples Nacional e em qual anexo a mesma se enquadra, para fins de aplicação de alíquota do ISS e IRRF prevista na Legislação Tributária Federal. Caso contrário, será atribuída a alíquota correspondente prevista no Código Tributário Municipal, assim como as alíquotas de 1% ou 1,5% a título de IRRF.

10.18 Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, em caso de contratações mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, o valor total da mão-de-obra empregada e o valor correspondente a 11%, para fins de retenção do INSS prevista na Legislação Previdenciária. Caso contrário, será atribuída a alíquota de 11% sobre o valor total da Nota/Documento Fiscal.

10.19 Assinar a ata de REGISTRO DE PREÇOS, mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.20 Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

10.21 Fornecer os bens adquiridos dentro de elevados padrões de qualidade, observado o disposto na Lei nº. 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

10.22 Fornecer os bens adquiridos obedecendo às instruções da Fiscalização do Contrato, que deverão ser imediatamente acatadas. No caso de apontamento de falhas, a empresa a ser adjudicada deverá tomar as providências necessárias à correção;

10.23 Não transferir ou ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos bens ou de qualquer item da execução do objeto deste, a não ser que haja expressada autorização da CONTRATANTE;

10.24 Colocar mão-de-obra especializada à boa execução dos serviços de manutenção;

10.25 Assumir, por sua exclusiva conta, todos os custos e encargos resultantes da execução dos serviços de manutenção, inclusive transporte, impostos, taxas, contribuições, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vier a incidir sobre o objeto do Edital, bem como encargos técnicos;

10.26 Apresentar as comprovações de regularidades fiscais e trabalhistas;

- 10.27 Fornecer peças novas, ou seja, não remanufaturados de acordo com a demanda dos equipamentos;
- 10.28 Disponibilizar um atendimento online ou por telefone;
- 10.29 Enviar e entregar todo tipo de peças para ao Consórcio, incluindo os seus municípios, aos cuidados do Gestor do contrato;
- 10.30 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao CONSÓRCIO ou a terceiros, na prestação dos serviços de garantia contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o CONSÓRCIO de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir. Não invocar redução ou exclusão dessa responsabilidade a fiscalização exercida pela Contratante, nem concorrendo para impedir seu acompanhamento;
- 10.31 Responder, civilmente, pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer os bens apreendidos, mobiliários, cargas em geral, ou qualquer outro bem da Administração Pública, em razão de ação ou omissão de funcionários da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, na execução do Contrato;
- 10.32 Comunicar imediatamente ao CONSÓRCIO qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da Contratante, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- 10.33 Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, sempre que exigido Consórcio, incluindo os seus municípios, independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado ou preposto cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina Consórcio, incluindo os seus municípios;
- 10.34 Designar, por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução dos serviços da garantia, ou designar permanentemente responsável(eis) para os mesmos fins;
- 10.35 Manter durante toda a execução do Contrato a compatibilidade com as obrigações e condições assumidas que culminaram em sua habilitação e qualificação;
- 10.36 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora não poderá alegar indisponibilidade do produto ofertado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital;
- 10.37 As entregas dos equipamentos serão de acordo com a necessidade da Instituição, sendo as entregas realizadas em até 15 (QUINZE) dias após o pedido e emissão da Ordem de Fornecimento.
- 10.38 Fornecer Nota Fiscal/Fatura individual, discriminando a quantidade de produção e o valor a ser pago. As notas/faturas deverão conter código de barras para baixa automática no sistema bancário.

11 – DO EDITAL/CONVITE DA LICITAÇÃO

11.1 Os itens do Edital serão aplicados de acordo com as demandas da contratante através da equipe Gestora do Pedido, de acordo com presente Termo de Referência tendo por escopo descrever os itens, respeitando as especificações técnicas.

12 – DO CONTRATO

12.1 As cláusulas contratuais obedecerão às disposições legais, bem como poderão atribuir outras cláusulas de acordo com o objeto empregado, para fins de efetividade e legalidade, nos termos da lei nº 14.133 de 2021.

12.2 Dar-se-á rescisão contratual das partes nos termos da aplicação da lei 14.133 de 2021.

12.3 Os motivos de rescisão do Contrato serão estabelecidos nos Artigos de 137 a 139 todos da Lei Federal de nº 14.133/2021.

12.4 Do futuro contrato que poderá ser firmado, o Gestor do Pedido poderá solicitar ao Ordenador de Despesa ADITAMENTO CONTRATUAL nos termos da lei 14.133 de 2021.

12.5 O contrato oriundo deste processo licitatório terá uma vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato entre as partes, podendo, mediante interesse das partes, ser prorrogado até o limite decenal estabelecido pelo artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/21.

12.6 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado.

12.7 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.8 Em relação aos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.9 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.10 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.11 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 – FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação da nota



fiscal/fatura e detalhamento de impressão em anexo, que deverá estar devidamente atestada pelo setor competente.

13.2. Após a aprovação da NF por parte da contratante, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E (com índice positivo), levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

13.3. O pagamento será feito taxa fixa por equipamento instalado mais produção quando este estiver especificado na planilha de formação de preço.

13.4. O Consórcio, incluindo os seus municípios, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

13.5. Caso a licitante vencedora seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.6. A nota fiscal ou fatura correspondente deverá ser entregue, pela licitante vencedora, diretamente ao Gestor do Contrato, que somente a liberará para pagamento, após atestar a entrega do objeto.

13.7. Havendo erro na nota fiscal ou na fatura, ou circunstância que impeça a liquidação das despesas, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido. Nesta hipótese; o prazo para pagamento se iniciará após regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Consórcio, incluindo os seus municípios.

13.8. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da licitante vencedora mediante a apresentação da documentação obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS), devidamente atualizadas.

- a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado;
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS — CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal — CEF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

13.9. Não será permitido pagamento antecipado (Artigo 145 da Lei 14.133/21).



14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Será considerada vencedora do certame a licitante que, após análise da proposta de preço e dos documentos de habilitação, atendidas as exigências deste Edital e seus anexos, houver ofertado o menor preço global;

14.2 As licitantes deverão apresentar proposta que contemple todos os itens para a entrega objeto deste termo;

14.3 O COMAR se reserva o direito de não aceitar ou receber qualquer objeto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos da lei 14.133 de 2021, assim como aplicar as sanções previstas;

14.4 Qualquer tolerância por parte do COMAR, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumida pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, renovação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o COMAR exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;

14.5 A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter secundário ou qualquer outra.

Taiobeiras/MG, 26 de agosto de 2025

Emanuely Moraes de Sena
Agente de contratação



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

CONTRATANTE:

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, inscrito no CNPJ sob o nº 19.856.351/0001-27, com endereço à Avenida da Saudade, Nº 69, sala 101, Centro, Taiobeiras – MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr., portador do CPF nº, RG:

FORNECEDOR REGISTRADO:

_____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, Processo Administrativo nº 006/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados às decorações de eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual para os Municípios consorciados Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da

presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano:

Item	Descrição	Quant.	Valor R\$

3.2 As instalações dos Objetos, devem ser feitas de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante.

3.3 A instalação dos objetos será designada e previamente acordada pela contratante para com a contratada e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos.

3.4 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, do município Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO



7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a Vencedora a:

7.1.1 – Informar o **e-mail institucional**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município Contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor indicado pelo Município Contratante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, devendo os atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção do seu conteúdo durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num

prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao COMAR ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.2.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.2.2 - Emitir as ordens de fornecimento ao Fornecedor contratado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.2.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.2.5 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:



- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado.
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município Contratante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente,

Página 85 de 131

+55 38 99808-8004

✉ comar@comar.mg.gov.br

📍 Avenida da Saudade, N° 69, sala 101, Centro, Taiobeiras – MG

www.comar.mg.gov.br

emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.2 - A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 - O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano 2025 e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 – Ficam autorizados aditivos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, nos termos do acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.

14.2.2 – Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a continuar com a entrega do objeto pelo preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II- Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II- Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II- Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
 - 16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
 - 16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
 - 16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou e força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

- 18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Taiobeiras/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Taiobeiras, de de 2025.

Superintendente

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº /2025

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, inscrito no CNPJ sob o nº 19.856.351/0001-27, com endereço à Avenida da Saudade, Nº 69, sala 101, Centro,, Taiobeiras-MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr., portador do CPF nº, RG:, doravante denominada **CONTRATANTE**,, com sede na, nº – Bairro, na cidade de, CEP XXXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu, **senhor**, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**, doravante denominada **CONTRATADA**. Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados às decorações de eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual para os Municípios consorciados Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo 006/2025 bem como a ata de registro de preços nº xx/202x e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O Contrato alcança o montante total de R\$......, conforme quantitativos e preços abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor R\$

2.2 As instalações dos Objetos, devem ser feitas de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da **CONTRATADA**, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a

CONTRATANTE.

2.3 A instalação dos objetos será designada e previamente acordada pela **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA** e poderá ocorrer em Fachada de Prédio, ou Monumento, ou Poste com Iluminação Pública, ou Poste sem Iluminação Pública, ou no Solo de Jardins, Ruas e Praças, ou por Cabos Aéreos.

2.4 - O **CONTRATANTE** poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14/133/2021.

2.5 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

5.1 - As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços nº/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - À Contratante compete as obrigações constante na ARP nº/2025, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/20v25.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;
- c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de xx dias uteis após seu protocolo.

13.4 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pela Autoridade Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O COMAR poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Taiobeiras/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Taiobeiras, de de 2025.

Clécio Teixeira Alves

Superintendente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, CORRESPONDENTE AO VALOR GLOBAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2025	Data Abertura:	Horário:
Nome da Empresa/ Razão Social:		
Endereço eletrônico:		
E-mail:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ Nº:	Fone:	Inscrição Estadual:

Dados Bancários para pagamento:			
Banco:	- nº	/ Agência:	/ Conta Corrente:
Dados da pessoa que assinará a Ata de Registro de Preços:			
Nome:	Cargo:	RG nº:	CPF nº:
Data de Nascimento:			
Endereço residencial completo:			
E-mail institucional:			
E-mail pessoal:			
Telefone(s):			

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Elaboração de PROJETO VISUAL DE PEQUENO PORTE (iluminação cênica e estruturas cenográficas para eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual do contratante), caracterizado pela composição de até 10 (dez) cenas/imagens em arquivo impressos produzidos em programas de computações gráficas como: Corel Draw, Photoshop, 3D Max ou outros semelhantes.	serv	05		

02	Elaboração de PROJETO VISUAL DE MÉDIO PORTE (iluminação cênica e estruturas cenográficas para eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual do contratante), caracterizado pela composição de 11 (onze) a 20 (vinte) cenas/imagens em arquivo impressos produzidos em programas de computações gráficas como: Corel Draw, Photoshop, 3D Max ou outros semelhantes.	serv	10		
03	Elaboração de PROJETO VISUAL DE GRANDE PORTE (iluminação cênica e estruturas cenográficas para eventos de festas sazonais e eventuais do calendário anual do contratante), caracterizado pela composição de 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) cenas/imagens em arquivo impressos produzidos em programas de computações gráficas como: Corel Draw, Photoshop, 3D Max ou outros semelhantes.	serv	15		
04	SERVIÇOS DE MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA DE GRANDE PORTE de no mínimo 30 metros de altura e 16 metros de diâmetro de base, iluminada por meio de cordões de lâmpadas de LED, módulos de pixels digitais mapeados, ornamentos luminosos em formatos temáticos e conjunto de equipamentos luminotécnicos cênicos. 2. ESTRUTURA GERAL A Árvore deverá ser construída sobre uma estrutura metálica com área de aproximadamente 500 m² de superfície iluminada. A estrutura será composta por um sistema modular, com encaixes e fixações específicas, podendo ser em tubos redondos ou quadrados de aço carbono ou liga de alumínio. BASE DE SUSTENTAÇÃO Estrutura metálica circular ou oitavada, com altura mínima de 2,00m e diâmetro de 10,00m, montada com tubos metálicos; Revestimento com chapas de compensado naval de no mínimo 12mm, cobertas com lona impressa ou tecido tipo veludo com a logomarca do evento; Deve ser resistente à água e compatível com uso em áreas externas. 2.3. ESTRUTURA EM FORMATO DE PINHEIRO CÔNICO EM CAMADAS Estrutura cônica formada por mínimo de 5 camadas (andares); Altura mínima da estrutura cônica: 20,00m, acoplada à base; A parte superior deverá conter uma estrela de seis pontas com mínimo de 5,00m de altura, totalizando 25,00m de altura total da árvore. 3. ILUMINAÇÃO 3.1. ILUMINAÇÃO DE COBERTURA Cordões de LED com 100 lâmpadas blindadas IP67, diâmetro mínimo da lente: 6mm, brilho mínimo de 6 lúmens por LED; Composição dos cordões: 80 LEDs de brilho fixo e 20 LEDs estroboscópicos na cor branca, padrão 4:1; Condutores com bitola mínima de 3,3mm, fios de cobre 100%, revestimento em borracha com tratamento UV e cor correspondente ao LED para efeito decorativo diurno; Tensão: 220V; Distribuição dos LEDs: mínimo de 200 LEDs/m², cobrindo até 80% da área da árvore; Instalação de módulos de pixels digitais mapeados individualmente (IP67), com área mínima de 0,04m² e 4 LEDs RGBW por módulo, cobrindo no mínimo 20% da estrutura iluminada. ORNAMENTOS LUMINOSOS Mínimo de 112 peças bidimensionais em temas sazonais (estrelas, presentes, bolas, anjos etc.); Construídos com materiais metálicos anticorrosivos ou moldados, com contorno em mangueira LED neon dupla camada, em PVC translúcido branco; Dimensões da mangueira: 8mm (alt.) x 16mm (larg.), com 144 LEDs/m linear, IP67, 220V; Distribuição em no mínimo 50% da superfície iluminada. ILUMINAÇÃO CÊNICA (EFEITOS LUMINOTÉCNICOS) Mínimo de: 40 Moving Head Beam 9R; 80 refletores PAR LED com capacidade de 1.000 lm; 640 lâmpadas estroboscópicas de 10W, organizadas em 32 cordões com 20 unidades cada, espaçamento de 1 metro entre lâmpadas; Todos os itens devem ser distribuídos de maneira homogênea por 100% da estrutura da árvore. TECNOLOGIA E SISTEMA OPERACIONAL Os módulos de pixels digitais devem estar integrados a um sistema operacional com software de	serv	03		

	controle compatível, capaz de programar efeitos visuais sincronizados, imagens e sequências animadas, criando um espetáculo visual de alto impacto para o público. INSUMOS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA Cabe à empresa contratada fornecer e instalar todos os insumos elétricos e/ou eletrônicos necessários para a ligação da árvore à rede pública e garantir seu funcionamento diário. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADE A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT (NBR) aplicáveis a este tipo de estrutura e instalação elétrica. Além disso, será responsável pela elaboração dos projetos estruturais e elétricos e apresentação das ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) dos engenheiros responsáveis, conforme exigências do Sistema CONFEA/CREA.				
05	Instalação e montagem de ÁRVORE NATALINA COM 22 METROS DE ALTURA com efeitos luminotécnicos especiais. A estrutura desta árvore deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 8 lados e seguir a um design de um Cone, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 20.00m de altura e aproximadamente 10.00m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em DESIGN de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de com 2.00m de altura por 1.00m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 20.00m de altura. Toda a estrutura deverá ser recoberta em distribuição de forma homogeneia por no mínimo 176 (cento e setenta e seis) unidades de figuras luminosas bidimensionais com DESIGN de elementos temáticos sazonais, podendo ser: estrelas, ou sinos, ou caixas de presentes, ou bolas natalinas, ou anjos, ou arabescos e ou etc.) figuras com tamanhos e medidas proporcionais para adequação e distribuição de forma a cobrir toda a estrutura da árvore. Estas figuras devem ser produzidas em estrutura de tubos quadrados ou barras chatas apropriadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Estas figuras devem receber iluminação com revestimento em todos seus contornos com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também com preenchimento interno por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da figura e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Esta árvore também deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 500 (quinhentas) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries; 32 (trinte e duas) unidades de refletores PAR LED RGB, distribuídos na árvore; 4 unidades de MovingLights modelo BEAN 5R distribuídos na base da árvore. Todos os elementos, figuras e equipamentos luminosos que foram descritos acima, devem estar conectados a um sistema computadorizado sequencial para que se possam criar cenas e efeitos luminotécnicos diferenciados. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático da Árvore. Esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável	serv	03		

	para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de uma única vez através da lados e seguir a um desenho de um Cone, construído por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 18,00m de altura e aproximadamente 8,00m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada pelo engenheiro calculista da empresa vencedora, para garantir a segurança e a qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em DESIGN de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de com 2,00m de altura por 1,00m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 20,00m de altura. Toda a estrutura deverá ser recoberta em distribuição de forma homogênea por no mínimo 176 (cento e setenta e seis) unidades de figuras luminosas bidimensionais com DESIGN de elementos temáticos natalinos, podendo ser: estrelas, ou sinos, ou caixas de presentes, ou bolas natalinas, ou anjos, ou arabescos e ou etc.) figuras com tamanhos e medidas fornecidas para adequação e distribuição de forma a cobrir toda a estrutura da árvore. Estas figuras devem ser fabricadas em estrutura de tubos quadrados ou barras chatas, zincadas, com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. Estas figuras devem receber iluminação com revestimento em todos seus contornos com a aplicação em duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC extrusão flexível, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também com preenchimento interno por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da figura e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Esta árvore também deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 500 (quinhentas) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries; 32 (três e duas) unidades de refletores PAR LED RGB, distribuídas na árvore; 4 unidades de MovingLights modelo BEAN 5R distribuídas na base da árvore. Todos os elementos, figuras e equipamentos luminosos que foram descritos acima, devem ser conectados a um sistema computadorizado sequencial para que possam criar cenas e efeitos luminotécnicos diferenciados. E, ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático da Árvore Natalina. Esse acionamento de energia se dará através de equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgue ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem outros adicionais, devendo ser possível acionar todas as peças de uma única vez através da plataforma, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
06	Instalação e montagem de ÁRVORE NATALINA COM 12.50 METROS DE ALTURA. A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 8 lados e seguir a um design de um Cone, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou	serv	15		

	aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 10.00m de altura e aproximadamente 4.50m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em DESIGN de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de com 2.50m de altura por 1.00m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 12.50m de altura. Toda a estrutura deverá ser recoberta em distribuição de forma homogênea por no mínimo 40 (quarenta) unidades de figuras luminosas bidimensionais com DESIGN de elementos temáticos natalinos, podendo ser: estrelas, ou sinos, ou caixas de presentes, ou bolas natalinas, ou anjos, ou arabescos e ou etc.) figuras com tamanhos e medidas proporcionais para adequação e distribuição de forma a cobrir toda a estrutura da árvore. Estas figuras devem ser produzidas em estrutura de tubos quadrados ou barras chatas apropriadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Estas figuras devem receber iluminação com revestimento em todos seus contornos com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também com preenchimento interno por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da figura e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Esta árvore também deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 200 (duzentas) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo à prova d'água e a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático da Árvore Natalina. Esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de uma única vez através da plataforma, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
07	Instalação e montagem de ÁRVORE NATALINA COM 8 METROS DE ALTURA. A estrutura desta árvore natalina deverá ser formada por um arcabouço cônico ou com no mínimo de 8 lados e seguir a um design de um Cone, construída por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 6.00m de altura e aproximadamente 2.50m de diâmetro na base. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento,	serv	15		

	chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. No topo desta estrutura de árvore natalina deve ser instalada uma ponteira, também confeccionada em tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono em DESIGN de uma estrela com oito pontas em dimensão mínima de com 2.00m de altura por 0.50m de largura, totalizando assim uma árvore natalina de 8.00m de altura. Toda a estrutura deverá ser recoberta em distribuição de forma homogênea por no mínimo 24 (vinte e quatro) unidades de figuras luminosas bidimensionais com DESIGN de elementos temáticos natalinos, podendo ser: estrelas, ou sinos, ou caixas de presentes, ou bolas natalinas, ou anjos, ou arabescos e ou etc.) figuras com tamanhos e medidas proporcionais para adequação e distribuição de forma a cobrir toda a estrutura da árvore. Estas figuras devem ser produzidas em estrutura de tubos quadrados ou barras chatas apropriadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Estas figuras devem receber iluminação com revestimento em todos seus contornos com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também com preenchimento interno por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da figura e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Esta árvore também deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 100 (cem) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo à prova d'água e a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático da Árvore Natalina, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de uma única vez através da plataforma, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
08	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE IMAGENS SACRAS OU PERSONAGENS SAZONAIS COM 4 METROS DE ALTURA. A estrutura deste ornamento deverá ser formada por um arcabouço com no mínimo de 4 metros de altura e dimensões de largura e profundidade correspondente a proporcionalidade da imagem a ser produzida tridimensionalmente (ex.: padroeiro do contratante, personagens do presépio, papai noel, anjo e etc.) construída de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos, ou redondos e ou barras chatas em formando a confecção tridimensional e características físicas da imagem sacra ou personagem sazonal escolhido pela contratante. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa	serv	10		

	vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam a imagem ou personagem com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento em todo o corpo por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. Este ornamento luminoso ainda deverá ter efeitos luminosos estroboscópicos produzidos por no mínimo 10 (dez) unidades de lâmpadas de xênon de 10w de potência, com flashes de luz brilhante na cor branca com aproximadamente 50 emissões por minuto, com nível de classe para uso externo a prova d'água e a intempéries. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de um única vez através da plataforma, inclusive programar horário para o acionamento, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
09	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE IMAGENS SACRAS OU PERSONAGENS SAZONAIS COM 2 METROS DE ALTURA. A estrutura deste ornamento deverá ser formada por um arcabouço com no mínimo de 2 metros de altura e dimensões de largura e profundidade correspondente a proporcionalidade da imagem a ser produzida tridimensionalmente (ex.: padroeiro do contratante, personagens do presépio, papai noel, anjo e etc.) construída de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos, ou redondos e ou barras charas em formando a confecção tridimensional e características físicas da imagem sacra ou personagem sazonal escolhido pela contratante. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam a imagem ou personagem com a aplicação em camadas duplas (duas voltas)	serv	30		

	de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusão, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento em todo o corpo por micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 400 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos destas figuras deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
10	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GLOBO DE TEMÁTICA SAZONAL PERSONALIZADO OU BOLA NATALINA COM 4 METROS DE DIÂMETRO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de globo de temática sazonal personalizado ou bola natalina, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 4.00m diâmetro. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20		
11	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE GLOBO DE TEMÁTICA SAZONAL PERSONALIZADO OU BOLA NATALINA COM 2 METROS DE DIÂMETRO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de globo de temática sazonal personalizado ou bola natalina, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 2.00m diâmetro. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das	serv	60		

	montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
12	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CUBO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU CAIXA DE PRESENTE COM 6 METROS DE ALTURA X 6 METROS LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de cubo temático sazonal personalizado ou caixa de presente, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 6.00m de altura x 6.00m de largura x 6.00m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20		
13	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CUBO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU CAIXA DE PRESENTE COM 4 METROS DE ALTURA X 4 METROS LARGURA X 4 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de cubo temático sazonal personalizado ou caixa de presente, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 3.00m de altura x 3.00m de largura x 3.00m de	serv	20		

	profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
14	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CUBO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU CAIXA DE PRESENTE COM 1.50 METROS DE ALTURA X 1.50 METROS LARGURA X 1.50 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de cubo temático sazonal personalizado ou caixa de presente, com ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 1.50m de altura x 1.50m de largura x 1.50m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20		
15	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO COM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE LOSANGO	serv	30		

	TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO OU BALÃO COM 6 METROS DE ALTURA X 3 METROS LARGURA X 3 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de losango temático sazonal personalizado ou balão, com cesto ou sem passagem interna, na dimensão mínima de 6.00m de altura x 3.00m de largura x 3.00m de profundidade. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
16	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE ESTRELA DE CINCO PONTAS COM 3 METROS DE ALTURA X 3 METROS DE LARGURA X 0.50 METROS DE PROFUNDIDADE OU CÍRCULO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 3 METROS DE DIÂMETRO X 0.50 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de estrela de cinco pontas com 3.00m de altura x 3.00m de largura x 0.50m. de profundidade ou círculo temático sazonal personalizado com 3.00m. de diâmetro x 0.50m. de profundidade, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300	serv	60		

	unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
17	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXAS FORMANDO DIZERES PERSONALIZADOS COM ÁREA FRONTAL DE 30 METROS QUADRADOS X 0.30 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de conjunto de letras caixas em formato de dizeres personalizados (ex.: FELIZ NATAL, ou BOAS FESTAS, ou #NATAL” NOME DA CIDADE”, ou #”NOME DO EVENTO OU FESTA”, ou etc.) com medidas que ocupam em sua face frontal uma área de no mínimo 30m² x 0.30m. de profundidade, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	30		
18	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 10 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 10.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando	serv	15		

	assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
19	Instalação e montagem de ORNAMENTO LUMINOSO TRIDIMENSIONAL EM DESIGN DE SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM 3 METROS CÚBICOS. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato do símbolo ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: fogueira de São João, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens, ou instrumentos musicais, ou etc.) com medidas que ocupam uma área mínima de 3.00m³, com ou sem passagem interna. Esta estrutura metálica deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Esta estrutura deve receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, preenchimento com micro lâmpadas de led em todo o DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros, com no mínimo 300 unidades de mini led por metro quadrado. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20		
20	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 20 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas	serv	20		

	sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 20m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 200 (duzentos) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, também preenchimento com no mínimo 2.000 (duas mil) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça e aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
21	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 16 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 16m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 160 (cento e sessenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e também preenchimento com no mínimo 1.600 (mil e seiscentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários	serv	20		

	elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
22	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 12 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 12m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 120 (cento e vinte) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 1.200 (mil e duzentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20		
23	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 10 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 10m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos,	serv	60		

	formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 100 (cem) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 1.000 (mil) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
24	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 9 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 9m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 90 (noventa) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 900 (novecentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	60		
25	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 8 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou	serv	60		

	elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 8m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 80 (oitenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 800 (oitocentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
26	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 7 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 7m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 70 (setenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 700 (setecentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220	serv	05		

	volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
27	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 6 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 6m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 60 (sessenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 600 (seiscentos) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	60		
28	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 5 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 5m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das	serv	60		

	instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 50 (cinquenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 500 (quinhentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
29	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 4 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 4m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 40 (quarenta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	60		
30	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 3 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras	serv	60		

	chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 3m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 30 (trinta) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 300 (trezentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
31	Instalação de ORNAMENTO LUMINOSO BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAINEL COM DESIGN DE FIGURAS, SÍMBOLOS OU ELEMENTOS TEMÁTICOS SAZONAIS E PERSONALIZADOS COM 2 METROS QUADRADOS, COM PREENCHIMENTO. A estrutura deste ornamento deve ser confeccionada de forma adequada e calculada em aço carbono ou liga de alumínio em tubos redondos ou tubos quadrados e barras chatas em formato de painéis com DESIGN de: figuras, símbolos ou elementos que remetam aos festejos natalinos, ou carnavalescos, ou festas sazonais, ou eventos temáticos personalizados, e ou etc. (ex.: anjos trombeteiros, estrelas, guirlandas, bolas de natal, caixas de presentes, letras, dizeres, arabescos, bandeirinhas, sanfona, pandeiros, notas musicais, confetes, serpentinas, personagens, logo marcas do evento, papai noel, duendes, caipiras, passistas, fogueiras, flores, e etc.) com medidas que ocupe a uma área de 2m². Esta estrutura metálica do painel deve receber pintura em processo eletroestático na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O DESIGN exato de cada ornamento deve ser previamente aprovado com a contratante antes do início das instalações, podendo assim a contratante solicitar mudanças nos desenhos, formatos e características que deverão estar destacadas no painel. Esta estrutura deverá receber iluminação com revestimento em todos seus contornos que caracterizam o DESIGN do ornamento com a aplicação em camadas duplas (duas voltas) de no mínimo 20 (vinte) metros lineares de mangueiras luminosas de leds em PVC flexível extrusado, de no mínimo 12mm a 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear de visão em 360°, aplicação de 1 (um) estrobo a cada 4 (quatro) metros e preenchimento com no mínimo 200 (duzentas) unidades de micro lâmpadas de led distribuídas junto ao DESIGN da peça. Todos os materiais luminosos deste ornamento	serv	700		

	deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do ornamento luminoso seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
32	Instalação de CONJUNTO DE 100 (CEM) UNIDADES DE DIODOS BLINDADOS EMISSORES DE LUZ (LED'S), com dimensões de 7.00m até 10.00m de comprimento, IP65, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela) que posteriormente serão escolhidas pela contratante, Padrão UL, sistema de conexão com pino guia, acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e a fim de prevenir a entrada de água. Lente com tratamento de efeito neblina na ponta do LED; dianteiro 7mm, luz: 4 led continua e 1 strobo branco frio(180/min) ao longo do cabo que se unem e deverão ser revestidos com material sintético apropriado que suportem até 1000 (mil) unidades de leds ligados em série, ou seja, 10 (dez) conjuntos. Consumo máximo de 10W por conjunto. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20.000		
33	Instalação de CONJUNTO DE 100 (CEM) UNIDADES DE DIODOS BLINDADOS EMISSORES DE LUZ (LED'S), com dimensões de 7.00m até 10.00m de comprimento, IP67, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela) que posteriormente serão escolhidas pela contratante, Padrão UL, sistema de conexão com pino guia, acoplagem de um para outro em tomadas com rosca para melhor vedação e a fim de prevenir a entrada de água. Lente com tratamento de efeito neblina na ponta do LED; dianteiro 7mm, luz: 4 led continua e 1 strobo branco frio(180/min) ao longo do cabo que se unem e deverão ser revestidos com material sintético apropriado que suportem até 1000 (mil) unidades de leds ligados em série, ou seja, 10 (dez) conjuntos. Consumo máximo de 10W por conjunto. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	20.000		
34	Instalação de TUBO SNOWLED COM 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES DE DIODOS BLINDADOS EMISSORES DE LUZ (LED'S) EM SEQUÊNCIA METEORO, com dimensões de 0.80m a até 1.00m de comprimento X 23mm de diâmetro, IP65, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria ou branco morno) que posteriormente será escolhida pela contratante. Efeito meteoro com 2 milhas de visibilidade plena. Consumo máximo de 15W por tubo. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	10.000		
35	Instalação de LÂMPADA ESTROBO DE 10W DE ALTO BRILHO EM FLASH XÊNON TUBULAR OU LEDS, IP65, com iluminação na cor branca fria (6.000k). Efeito pisca brilhante com 50 a 80 repetições por minuto e com 2 milhas de visibilidade plena. Consumo máximo de 6 a 10W	serv	30.000		

	por lâmpada. Blindada para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
36	Instalação de MAGUEIRA LUMINOSA COM DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED'S), IP65, em PVC flexível extrusado e dimensões de 12mm a até 13mm de diâmetro, com 36 leds por metro linear, visão luminosa em 360°, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde e amarela) que posteriormente serão escolhidas pela contratante. Consumo máximo de 14W por metro linear de mangueira. Blindada para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	metro	30.000		
37	Instalação de REFLETOR DE LED 50W, IP66, em alumínio fundido sob pressão com alto grau de resistência a impactos, com fluxo luminoso de no mínimo 4.500lm, ângulo aberto de 120°, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde, amarela e RGB) que posteriormente serão escolhidas pela contratante. Consumo de 50W. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	10.000		
38	Instalação de REFLETOR DE LED 200W, IP65, em alumínio fundido sob pressão com auto grau de resistência a impactos, com fluxo luminoso de no mínimo 18.000lm, ângulo aberto de 180°, com iluminação nas principais cores existentes no mercado (branca fria, branca morna, azul, vermelha, verde, amarela e RGB) que posteriormente serão escolhidas pela contratante. Consumo de 200W. Blindado para uso externo, resistente a intempéries e tensão 220 volts. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático deste item seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	3.000		
39	Instalação de ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO EM DESIGN DE PERSONAGEM, OU SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM APROXIMADAMENTE 5 METROS CÚBICOS. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 4mm a 6mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: boneco do papai noel, ou boneco de neve, ou pinheiro, ou soldado de chumbo, ou trenó, ou renas, ou caixa de presentes, ou guirlandas, ou sinos, ou duendes, ou bolas, ou fogueira de São João, ou balão, ou personagem sacro, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens regionais, ou instrumentos musicais, lareira, máscara, chapéu, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões de altura, largura e profundidade que compreendam aproximadamente 5.00m³, sendo oca ou maciça. Esta	serv	40		

	escultura de ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste ornamento devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia).				
40	Instalação de ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO TRANSLUCIDA EM DESIGN DE PERSONAGEM, OU SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM APROXIMADAMENTE 2 METROS CÚBICOS. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 3mm a 5mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: boneco do papai noel, ou boneco de neve, ou pinheiro, ou soldado de chumbo, ou treno, ou renas, ou caixa de presentes, ou guirlandas, ou sinos, ou duendes, ou bolas, ou fogueira de São João, ou balão, ou personagem sacro, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens regionais, ou instrumentos musicais, lareira, máscara, chapéu, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões de altura, largura e profundidade que compreendam aproximadamente 2.00m³, sendo oca ou maciça e com iluminação interna. Esta escultura de ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste ornamento devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia).	serv	60		
41	Instalação de ORNAMENTO TRIDIMENSIONAL DE ESCULTURAS EM FIBRA DE VIDRO TRANSLUCIDA EM DESIGN DE PERSONAGEM, OU SÍMBOLO OU ELEMENTO TEMÁTICO SAZONAL PERSONALIZADO COM APROXIMADAMENTE 1 METROS CÚBICOS. A escultura deste ornamento deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 3mm a 5mm com acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste ornamento deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: boneco do papai noel, ou boneco de neve, ou pinheiro, ou soldado de chumbo, ou treno, ou renas, ou caixa de presentes, ou guirlandas, ou sinos, ou duendes, ou bolas, ou fogueira de São João, ou balão, ou personagem sacro, ou espiga de milho, ou animais, ou flores, ou personagens regionais, ou instrumentos musicais, lareira, máscara, chapéu, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões de altura, largura e profundidade que compreendam aproximadamente 1.00m³, sendo oca ou maciça e com iluminação interna. Esta escultura de ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste ornamento devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia).	serv	200		
42	Instalação de CORDOARIAS ORNAMENTAIS EM FORMATO DE BANDEIRINHAS OU RABIOLOS. Cordão ornamental, estilo rabiolas, confeccionado em Fio tipo cordão e decorado com fixação de elementos plásticos em formato de bandeirinhas ou tiras retangulares, recortadas com medidas que caibam de três a quatro destes elementos plásticos em cada metro de Cordão.	metro	15.000		
43	Instalação de CORDOARIAS ORNAMENTAIS EM FORMATO DE BANDEIRINHAS OU RABIOLOS COM LED. Cordão ornamental confeccionado em Fio de PVC com micro lâmpadas de LED na cor branco morno com alimentação de 24V DC, decorado com fixação de elementos de nylon sintético em formato de bandeirinhas ou tiras retangulares, recortadas	metro	15.000		

	com medidas que caibam de três a quatro destes elementos em cada metro de Cordão.				
44	Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN QUIOSQUE COMERCIAL COM 3.0 METROS DE ALTURA X 3.00 METROS DE LARGURA X 3.00 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste quiosque deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 3.0m de altura x 3.00m de largura x 3.00m de profundidade, com abertura na parte da frente e nas duas laterais, tipo janelões, de forma a quando estiverem abertas elas se transformam em balcões de exposições para produtos, a porta de acesso ao quiosque deve ser localizada no lado esquerdo ou direito da parte de trás (fundos). Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas conforme o tema festivo sazonal desejado pelo cliente (natal, pascoa, festa junina e etc.) ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior do quiosque. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 9.00m² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso do próprio quiosque, de 270kg referente a 3 (três) pessoas simultâneas sobre ele e mais 1.500kg de máquinas e equipamentos. A ligação elétrica do quiosque deve contemplar quadro de energia com disjuntores secundários e geral, 3 (três) tomadas e 2 (duas) lâmpadas de led 15W para iluminação internas e 5 (cinco) refletores de led de 30W para iluminação decorativa externa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para a utilização diária seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.	serv	100		
45	Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA TEMÁTICA SAZONAL COM 3.5 METROS DE ALTURA X 7.00 METROS DE LARGURA X 6.00 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura desta casinha deverá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas de 3.9m de altura x 5.00m de largura x 6.00m de profundidade, com 2 (duas) portas de acesso de no mínimo 1.00m largura, estilo colonial, uma na parte frontal (entrada) e outra na lateral (saída) e ainda 5 (cinco) janelas estilo colonial sendo duas na frente da casinha, duas na lateral, do lado oposto de onde estará a segunda porta e uma outra janela no lado onde está a porta de saída. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve ser revestida por chapas de madeiras em compensado naval de 15mm pintadas conforme o tema festivo sazonal	serv	10		

	desejado pelo cliente (natal, páscoa, festa junina e etc.) ou lonas impressas. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais e caibros também construídos por tubos quadrados e forrado por telhas de PVC de forma a impermeabilizar todo o interior da casinha. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 30.00m ² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso de circulação simultaneamente de 10 (dez) pessoas, aproximadamente 1.000kg. A ligação elétrica da casinha deve contemplar quadro de energia com disjuntores secundários e geral, 4 (quatro) tomadas e 3 (três) luminárias de led 6W para iluminação internas e 12 (doze) refletores de led de 30W para iluminação decorativa externa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para a utilização diária seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A decoração cenográfica interna do ambiente da casinha deve ser completa, considerando móveis, enfeites, tapetes, quadros, adornos, cortinas e etc., sempre seguindo o tema sazonal do evento. Estes itens decorativos e cenográficos devem sempre ser apresentados pela contratada e aprovados pela contratante previamente, antes do início das montagens.				
46	Instalação e montagem de EDIFICAÇÃO EM DESIGN CASINHA DE DOIS ANDARES COM TEMÁTICA SAZONAL COM 6.5 METROS DE ALTURA X 5.00 METROS DE LARGURA X 4.00 METROS DE PROFUNDIDADE. Será realizada a instalação e montagem de uma edificação cenográfica temática sazonal, com dimensões mínimas de 6,50 metros de altura, 5,00 metros de largura e 4,00 metros de profundidade. A estrutura será composta por tubos quadrados em liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações por parafusos adequados à montagem modular, proporcionando estabilidade e segurança à edificação. A construção contará com duas portas — uma destinada à entrada e outra à saída do público —, além de oito janelas distribuídas ao longo de sua extensão e varanda perimetral. Toda a estrutura deverá ser projetada com base em cálculos elaborados por engenheiro calculista da empresa contratada, de forma a assegurar a integridade da instalação frente às condições climáticas locais, como ventos e chuvas. A decoração da edificação deverá estar alinhada ao tema solicitado pela contratante. O revestimento da estrutura metálica será feito em chapas de compensado naval de 15mm, pintadas interna e externamente conforme a identidade visual do tema natalino proposto, ou alternativamente, com aplicação de lonas impressas de alta durabilidade. O telhado será construído em duas águas, fixado sobre estrutura composta por tesouras e caibros metálicos, coberto com telhas de PVC, garantindo a impermeabilização completa do interior da edificação. O projeto incluirá um piso elevado, com área mínima de 22,00m ² e altura de, no mínimo, 10 centímetros do solo, com capacidade de carga compatível com o peso da própria estrutura somado a uma carga adicional estimada de até 1.200kg, equivalente à presença de oito pessoas simultaneamente, tanto no pavimento térreo quanto no superior, se houver. A edificação contará ainda com rampa e escada de acesso, assegurando acessibilidade plena ao espaço, conforme diretrizes inclusivas. A montagem, manutenção e desmontagem da estrutura seguirão integralmente as normas da ABNT, garantindo segurança técnica e operacional durante todas as fases de implantação e uso da atração.	serv	06		
47	ESTAÇÃO TEMÁTICA E TREM Equipamento cenográfico composto por veículo automotor temático denominado "Trem Mágico", constituído por uma locomotiva e quatro vagões, com capacidade para transporte de 18	serv	04		

	a 20 pessoas. O sistema de propulsão possui potência de 3 kW, operando em 60V, alimentado por banco de baterias composto por 5 unidades de 12V/150A. O carregamento das baterias é realizado por meio de carregador automático inteligente, com tempo estimado de 8 a 10 horas. O veículo é dotado de sistema eletrônico de controle do tipo “Smart”, que promove otimização de desempenho e eficiência energética. Conta com sistema de freios hidráulicos, proporcionando segurança operacional. Apresenta pintura e iluminação com temática lúdica, visando proporcionar ambientação imersiva. Todas as instalações elétricas, mecânicas e estruturais atendem rigorosamente às normas técnicas da ABNT aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e conformidade. O projeto contempla facilidade de montagem, desmontagem e manutenção. A edificação cenográfica da Estação de Trem possui mobiliário e elementos temáticos internos e externos, com dimensões mínimas de 3,50 metros de altura, 4 metros de largura e 2 metros de profundidade, totalizando aproximadamente 28 m³ de volume construtivo. A estrutura é composta por base metálica revestida com madeira e acabamentos cenográficos em polipropileno ou material equivalente de características compatíveis. A iluminação cenográfica é composta por mangueiras luminosas tipo neon e mini lâmpadas de LED encapsuladas, com grau de proteção IP67. Inclui conjunto de equipamentos voltados à produção de efeitos visuais e iluminação decorativa. Toda a instalação, manutenção e desmontagem da estrutura seguem estritamente os parâmetros estabelecidos pelas normas da ABNT.				
48	Instalação de EQUIPAMENTO MANUAL DE ENTRETENIMENTO INFANTIL EM DESIGN TEMÁTICO SAZONAL MODELO GIRA-GIRA COM 2.00 METROS DE ALTURA X 1.80 METROS DE LARGURA X 1.80 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste equipamento (brinquedo) deverá ser construída por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, sistema de rolamentos e estabilizadores. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura. A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Este equipamento deve ter características de um brinquedo em áreas kids de parques públicos chamado popularmente de gira-gira. Sua carcaça e cenografia deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 6mm a 8mm. Todo o brinquedo deve receber acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste equipamento (brinquedo) deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: bola natalina, ou caixa de presente, ou boneco de neve, ou coelho da pascoa, ou balão, ou personagem, ou animais, ou flores, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões aproximadas de 2.00m de altura, 1.80m de largura e 1.80m de profundidade. Por ser tratar de brinquedo a empresa vencedora é obrigado a colocar 2 (dois) dois profissionais treinados para realizar monitoria permanente durante todo o período do evento determinado pela contratante.	serv	30		

49	Instalação de EQUIPAMENTO MANUAL DE ENTRETENIMENTO INFANTIL EM DESIGN TEMÁTICO SAZONAL MODELO BALANÇO COM 1.90 METROS DE ALTURA X 1.60 METROS DE LARGURA X 1.20 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste equipamento (brinquedo) deverá ser construída por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, sistema de rolamentos e estabilizadores. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura. A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Este equipamento deve ter características de um brinquedo em áreas kids de parques públicos chamado popularmente de balanço. Sua carcaça e cenografia deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 6mm a 8mm. Todo brinquedo deve receber acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste equipamento (brinquedo) deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: bola natalina, ou caixa de presente, ou boneco de neve, ou coelho da pascoa, ou balão, ou personagem, ou animais, ou flores, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões aproximadas de 1.90m de altura, 1.60m de largura e 1.20m de profundidade. Por ser tratar de brinquedo a empresa vencedora é obrigado a colocar 2 (dois) dois profissionais treinados para realizar monitoria permanente durante todo o período do evento determinado pela contratante.	serv	30		
50	Instalação de EQUIPAMENTO MANUAL DE ENTRETENIMENTO INFANTIL EM DESIGN TEMÁTICO SAZONAL MODELO ESCORREGA COM 1.60 METROS DE ALTURA X 1.0 METROS DE LARGURA X 1.80 METROS DE PROFUNDIDADE. A estrutura deste equipamento (brinquedo) deverá ser construída por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, sistema de rolamentos e estabilizadores. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura. A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Este equipamento deve ter características de um brinquedo em áreas kids de parques públicos chamado popularmente de escorrega. Sua carcaça e cenografia deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 6mm a 8mm. Todo brinquedo deve receber acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste equipamento (brinquedo) deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: bola natalina, ou caixa de presente, ou boneco de neve, ou coelho da pascoa, ou balão, ou personagem, ou animais, ou flores, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões aproximadas de 1.60m de altura, 1.00m de largura e 1.80m de profundidade. Por ser tratar de brinquedo a empresa vencedora é obrigado a colocar 2 (dois) dois profissionais treinados para realizar monitoria permanente durante todo o período do evento determinado pela contratante.	serv	15		
51	Instalação de EQUIPAMENTO MANUAL DE ENTRETENIMENTO	serv	30		

	INFANTIL EM DESIGN TEMÁTICO SAZONAL MODELO GANGORRA COM 0.80 METROS DE ALTURA X 1.0 METROS DE LARGURA X 2.20 METROS DE COMPRIMENTO. A estrutura deste equipamento (brinquedo) deverá ser construída por tubos quadrados ou redondos de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, sistema de rolamentos e estabilizadores. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura. A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Este equipamento deve ter características de um brinquedo em áreas kids de parques públicos chamado popularmente de gangorra. Sua carcaça e cenografia deve ser confeccionada em fibra de vidro com espessuras de 6mm a 8mm. Todo brinquedo deve receber acabamentos em tripla camada: base, tinta e verniz, apropriados e tipo processo de pintura automotiva. O formato deste equipamento (brinquedo) deve ser: personagens, ou símbolo, ou elemento temático sazonal personalizado (ex.: bola natalina, ou caixa de presente, ou boneco de neve, ou coelho da pascoa, ou balão, ou personagem, ou animais, ou flores, ou etc.) com medidas que ocupam uma área externa da peça em suas dimensões aproximadas de 0.80m de altura, 1.00m de largura e 2.20m de profundidade. Por ser tratar de brinquedo a empresa vencedora é obrigado a colocar 2 (dois) dois profissionais treinados para realizar monitoria permanente durante todo o período do evento determinado pela contratante.				
52	Instalação e montagem de TÚNEL DE LUZ TECNOLÓGICO COM EFEITOS ESPECIAIS DE PIXEL LED. A estrutura deste túnel deverá ser formada por módulos de arcabouço em um design de um túnel arredondado (arco), construído por tubos quadrados ou redondos, de liga de alumínio ou aço carbono, com encaixes e fixações com parafusos específicos para aplicação e montagem modular, chegando a dimensões mínimas por módulo de 1.00 metro de comprimento x 3.00 metros de largura x 3.00m de altura no topo central e a cada metro deve-se ter no mínimo 4 (quatro) unidades de tiras de arco. Esta estrutura deve ser calculada por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. Toda a estrutura metálica deve receber pintura em processo eletrostático com proteção anticorrosiva resistente à exposição às intempéries. A iluminação deste túnel tecnológico deve ser produzida pixels de 6mm interligados juntos a cada arco e mapeados pelo protocolo ws2811 e conectados por um sistema de controle Ethernet. Esse sistema tem como característica o acendimento individual de cada um dos pixels leds, assim possibilitando as mais variadas formas de acendimento e efeitos bem particulares. Os pixels deverão ser do tipo RGB que é a combinação de três cores básicas: vermelha, verde e azul, onde cada uma dessas três cores possui 256 tonalidades, da mais clara à mais escura, que, combinadas, geram mais de 16 milhões de possibilidades de cores. O sistema é programado com 510 canais por módulo. E ainda um sistema de sonorização adequado para quando as pessoas estiverem passando por dentro do túnel, estarão observando o som e as luzes dançando conforme os ritmos musicais. E ainda todos os insumos necessários elétricos	serv	250		

	e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático do túnel, esse acionamento de energia se dará através equipamentos de controle remoto, com acesso remoto através da rede 4G ou outra que se julgar ser mais viável para o local, o controle desses equipamentos se dará por uma plataforma com tecnologia totalmente web, exibindo nela os pontos controlados e o seu status atual como "ligado", "desligado", por todo o período contratado, sem ônus adicional, devendo ser possível acionar todas as peças de um única vez através da plataforma, seguindo rigorosamente. As Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT.				
53	SERVIÇO CENOGRÁFICO POR PERÍODO DE 30 DIAS (EVENTO SAZONAL): Organização de eventos e espetáculos para os eventos sazonais, equipe composta por: 100 - Atores; 2 - Coordenador de produção; 1 - Produtor Técnico; 03 - Profissional Especializado (Cabelo e Maquiagem) 1 - Roteirista; 1 - Criador (a) de figurinos e cenografias para os eventos; 1 - Design Gráfico de cenário; 1 - Técnico e concepção de imagens cenográficas; 02 - Arranjador para mixagem e efeitos; 1 - Iluminador; 02 - Auxiliar de Planejamento	serv	30		
54	ÁRVORE DE NATAL DECORATIVA COM 60M DE ALTURA COM SHOW DE DECORAÇÃO CÊNICA COMPOSTA DE EFEITOS LUMINOSOS DESENVOLVIDOS COM CONJUNTOS DE PIXEL LEDS Será implantada uma Árvore de Natal Musical com altura total de 60 metros e base de 30 metros de diâmetro, composta por estrutura metálica com área superficial aproximada de 2.500 m². A árvore será totalmente revestida por iluminação decorativa composta por mini lâmpadas e enfeites natalinos temáticos. Além disso, contará com faixas de pixels LED com mapeamento digital, possibilitando a exibição de imagens, padrões de cores e efeitos visuais com elevada definição e qualidade. A iluminação em pixel será realizada com cordões de Pixel LED de 12 mm de diâmetro, com 10 metros de extensão por segmento, contendo 100 pontos luminosos (pixels) dispostos a cada 10 centímetros. Os cordões serão aplicados ao redor da estrutura, formando um ângulo de cobertura de 360°. A instalação incluirá conectores de grau IP67, com conectores de 3 vias e realimentação por meio de conectores de 2 vias. O consumo de energia será de até 30 watts por cordão, operando sob tensão de 12V, com cabos de três vias (12V, GND, DATA) e fio com espessura de 0,3 mm. Todo o sistema será adequado para ambientes externos, com proteção total contra intempéries (IP67). A montagem da estrutura será feita com perfis de alumínio, obedecendo rigorosamente às dimensões e especificações da planta técnica anexa ao projeto. Como parte da composição estética, serão instaladas ao menos 280 figuras luminosas planas, retratando elementos clássicos do Natal — como estrelas, presentes, bolas decorativas, arabescos, entre outros. Essas figuras serão ajustadas em escala compatível com os diferentes níveis verticais da árvore. Confeccionadas em materiais metálicos resistentes à oxidação e preparados para uso externo, essas peças serão iluminadas com mangueiras LED do tipo NEON fabricadas em PVC extrudado flexível, com diâmetro entre 10 mm e 13 mm, garantindo vedação e resistência às condições climáticas adversas. A iluminação especial contará com efeitos complementares, incluindo a instalação de no mínimo 100 lâmpadas de xênon de 10W, emitindo flashes de luz branca intensa em frequência média de 50 pulsações por minuto. Também serão posicionados 8 projetores LED de 100W com foco	serv	02		

	direcional, com temperatura de cor entre 3.000 e 3.500 kelvins (branco morno), voltados para valorizar visualmente a base da árvore. Todos os componentes de iluminação serão apropriados para uso ao ar livre e resistentes à água e às intempéries. Todos os serviços de instalação, operação, manutenção e desmontagem seguirão estritamente os padrões técnicos exigidos pelas normas da ABNT, assegurando a segurança, eficiência e integridade do equipamento ao longo de todo o período de funcionamento.				
55	ESCULTURA ARAMADO GIGANTE - MODELO: PRESENTE TRIDIMENSIONAL Será instalada uma escultura cenográfica em formato de presente, construída em estrutura de ferro galvanizado, com dimensões aproximadas de 3,76 metros de altura, 4,76 metros de comprimento e 4,36 metros de largura. A peça será integralmente iluminada por sistema de LED Pixel, proporcionando um efeito visual dinâmico e de alta definição. O sistema de iluminação contará com cordões de LED Pixel de 12 mm de diâmetro, com distribuição de luz em 360°, cada um com 10 metros de comprimento e 100 pontos de pixel dispostos em espaçamento regular de 10 cm. Os cabos utilizados possuem três vias com 0,3 mm de espessura, destinados às ligações de 12V, GND e sinal de dados (DATA). Para garantir a durabilidade e a segurança, os conectores são classificados como IP67, com conectores principais de 3 vias e conectores auxiliares de 2 vias para alimentação em retorno (realimentação). O consumo total do sistema é de aproximadamente 30 watts, operando com tensão de 12V e adequado para ambientes externos. O controle dos efeitos visuais será realizado por meio de uma caixa de comando DMX com proteção IP65, equipada com controlador que suporta até 16 universos DMX, permitindo o gerenciamento preciso dos LEDs em padrão RGB de 24 bits. A taxa de atualização dos efeitos pode variar de 15 a 30 quadros por segundo (FPS), oferecendo flexibilidade e fluidez nos padrões visuais. O endereçamento do sistema será configurado por meio de chaves DIP integradas. A alimentação elétrica será fornecida por três fontes de 220V para 12V, cada uma com capacidade nominal de 50 amperes, assegurando fornecimento estável e contínuo de energia para todo o sistema. Além do cordão de pixels, a estrutura será revestida com mangueiras luminosas em LED de cores variadas, produzidas em PVC flexível extrusado com 13 mm de diâmetro. Cada metro da mangueira conterá 36 micro lâmpadas, operando em 220V, com potência total estimada de 3.000 watts. Todos os serviços de montagem, instalação elétrica, conexão, manutenção preventiva e desmontagem da escultura seguirão rigorosamente as normas técnicas da ABNT aplicáveis, garantindo segurança, eficiência operacional e preservação do equipamento.	serv	06		
56	ESCULTURA ARAMADO - MODELO: BOLA DE NATAL SEM PASSAGEM Será instalada uma escultura decorativa em formato de esfera, confeccionada em estrutura metálica de ferro galvanizado, com dimensões aproximadas de 3 metros de altura, 1,5 metro de diâmetro e 3 metros de	serv	06		

	base. A peça contará com um sistema de iluminação cenográfica de alto desempenho, composto por cordões de LED Pixel e mangueiras luminosas coloridas. A escultura será iluminada por cordões de LED Pixel de 12 mm de diâmetro, com distribuição de luz em 360°. Cada segmento possui 10 metros de extensão e abriga 100 pontos de luz (pixels), distribuídos uniformemente a cada 10 centímetros. O cabeamento utilizado será do tipo triplo com fios de 0,3 mm, destinados à alimentação (12V), aterramento (GND) e controle de dados (DATA). A conexão elétrica será feita por conectores com grau de proteção IP67 — com conectores de 3 vias para a conexão principal e de 2 vias para realimentação de energia, assegurando desempenho ideal em ambientes externos. A potência consumida pelo sistema de pixel é estimada em 30 watts, operando com alimentação de 12V. Para o controle da iluminação, será utilizada uma caixa de comando DMX com vedação IP65, equipada com controlador de até 16 universos DMX, possibilitando a manipulação de efeitos em RGB completo (24 bits). A taxa de atualização dos sinais varia de 15 a 30 quadros por segundo (FPS), garantindo fluidez visual e controle dinâmico dos efeitos. A configuração de IP será feita via chaves DIP. A alimentação elétrica de todo o sistema será provida por três fontes de 220V para 12V, com capacidade nominal de 50 amperes cada, assegurando fornecimento estável e seguro para o conjunto de iluminação digital. Adicionalmente, a escultura contará com revestimento em mangueiras luminosas de LED coloridas, produzidas em PVC extrusado flexível, com resistência às intempéries. Serão utilizadas duas aplicações distintas: Mangueira LED de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, alimentada em 220V, com potência aproximada de 3.000 watts; Mangueira LED de 13 mm de diâmetro, com 120 micro lâmpadas por metro, também em 220V, com potência total estimada em 2.000 watts. Ambas as soluções são adequadas para uso externo, com resistência à água e às variações climáticas. Todos os serviços, incluindo montagem, instalação elétrica, testes, manutenção preventiva e posterior desmontagem, serão realizados conforme as diretrizes estabelecidas pelas normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e desempenho da instalação artística.				
57	PISTA DE PATINAÇÃO NO GELO - Será instalada uma estrutura em formato de estrutura em formato de cúpula, com aproximadamente 22 metros de diâmetro e 10 metros de altura, confeccionada em lona térmica com proteção acústica. No interior da estrutura, será montada uma pista de gelo com área total de 200 m², projetada para comportar até 80 usuários simultaneamente. O espaço contará com todos os itens de segurança exigidos, incluindo capacetes, joelheiras, barras de proteção e isolamento físico entre a pista e a área de circulação. Diversos tamanhos de patins estarão disponíveis para atender diferentes perfis de usuários. A área interna contará ainda com dois balcões de atendimento e poltronas para conforto do público. A ambientação será enriquecida com iluminação cênica composta por no mínimo 35 refletores ParLED RGBW, operados por mesa controladora dedicada. O ambiente será sonorizado com músicas temáticas. A decoração interna será composta por no mínimo 45 elementos	serv	03		

	sazonais bidimensionais, distribuídos no ambiente. O fornecimento de energia será assegurado por um gerador de 150 kVA. Para conforto térmico, serão instalados 15 aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 30.000 BTUs cada, operando em 220V. Externamente, o projeto contempla iluminação com 32 refletores ParLED RGBW de 5W (220V) e 16 moving lights modelo BEAN 5R, todos gerenciados por console próprio para operação e programação. Será incluída também uma máquina com simulação de neve artificial, destinada ao uso externo, projetada para criar um ambiente cenográfico com flocos leves de neve. O equipamento deverá ter potência mínima de 1.500W e operar por meio de turbina, utilizando fluido especializado à base de água. O consumo do fluido durante o funcionamento contínuo será de até 5 litros por hora. O equipamento contará com, no mínimo, um canal DMX para integração com sistemas automatizados de controle. A empresa responsável deverá providenciar toda a infraestrutura elétrica e eletrônica para conexão segura à rede pública de energia, respeitando rigorosamente as normas da ABNT vigentes. Todo o processo de montagem, operação e desmontagem será realizado em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos, garantindo a segurança dos visitantes e a durabilidade dos equipamentos mesmo sob exposição às condições climáticas locais. Ao final do evento, será feita uma vistoria detalhada do local. A contratada se responsabiliza por devolver a área nas mesmas condições originais de conservação, incluindo reparos sem custos adicionais, caso necessário.				
58	CARROSSEL TEMÁTICO - Será realizada a locação de um carrossel temático com capacidade para no mínimo 20 usuários simultaneamente, projetado para uso recreativo em ambiente externo. O equipamento possui base circular com diâmetro variando entre 6,5 metros e 7,5 metros, e altura média mínima de 4,00 metros no ponto central da estrutura. A atração é equipada com sistema de iluminação LED integrado, proporcionando um efeito visual atrativo durante o dia e a noite. O serviço contempla a montagem, operação, manutenção e desmontagem da atração. Durante o período de funcionamento do carrossel, será disponibilizada uma equipe composta por, no mínimo, um operador qualificado e um mecânico técnico, responsáveis pelo controle da atração, bem como pela realização de qualquer ajuste ou manutenção corretiva que se faça necessária para garantir a segurança e a continuidade da operação. Todos os procedimentos de montagem, operação e desmontagem seguirão integralmente os parâmetros técnicos da ABNT, assegurando a integridade do equipamento, a segurança dos participantes e o pleno funcionamento da estrutura ao longo de todo o evento.		04		
59	TIROLESA DUPLA - Será implantada uma tirolesa temporária dupla com extensão de até 100 metros de comprimento, composta por duas torres confeccionadas em estrutura do tipo boxtruss, sendo uma destinada à largada e outra à chegada. Ambas terão dimensões aproximadas de 3,50 metros por 3,50 metros na base e 10 metros de altura, com fixação segura ao solo e cenografia temática natalina aplicada às superfícies externas, integrando-se ao ambiente do evento. Na torre de lançamento, será instalada uma parede de escalada vertical com as mesmas dimensões da estrutura, oferecendo uma atividade complementar para o público. A atração será equipada com sistema de iluminação composto por 18 refletores ParLED	serv	03		

	RGBW, operando em 220V, distribuídos estrategicamente nas torres, proporcionando visibilidade adequada e efeito visual noturno. Para a prática segura da atividade, serão disponibilizados 15 kits de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Todo o processo de instalação, operação, manutenção e desmontagem será executado conforme as normas da ABNT, garantindo a integridade estrutural da montagem, a segurança dos participantes e a durabilidade dos materiais utilizados ao longo do período de funcionamento da atração.				
60	PROJEÇÃO COM LASER DE ALTA POTÊNCIA PARA ILUMINAÇÃO DE FACHADAS - O presente serviço refere-se à instalação, manutenção contínua e desinstalação de um sistema audiovisual de projeção mapeada em 3D (vídeo mapping), a ser implementado em fachadas. A empresa contratada será responsável pela produção e execução completa das apresentações, incluindo a criação e desenvolvimento do roteiro, elaboração do conteúdo audiovisual com duração mínima de 20 minutos, e produção de trilha sonora original. O conteúdo deverá valorizar a arquitetura da edificação, utilizando efeitos especiais que deem vida à fachada por meio da tecnologia de vídeo mapping 3D. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a realização do projeto, incluindo, no mínimo, duas unidades de projetores a laser em resolução Full HD, com luminosidade mínima de 30.000 ANSI lúmens cada, além das lentes adequadas à distância e angulação do local, computadores com os softwares apropriados, torre de projeção climatizada, gerador de energia (quando necessário), e todos os insumos elétricos e eletrônicos necessários para viabilizar o acionamento diário do sistema a partir da rede pública de energia. A instalação da cabine de projeção e demais equipamentos poderão ser feita em frente ao prédio, desde que não obstrua a visão do público para a fachada. Os equipamentos deverão ser testados no local com, no mínimo, 48 horas de antecedência da inauguração, para validação pela contratante quanto à qualidade do resultado final da projeção. Caso os equipamentos não apresentem desempenho satisfatório, a contratada deverá substituí-los imediatamente por outros que atendam às exigências técnicas do projeto. Após os testes técnicos, o conteúdo audiovisual deverá ser submetido à análise de uma comissão indicada pela contratante com, pelo menos, sete dias de antecedência da estreia do evento. Em caso de não aprovação do vídeo, caberá à contratada realizar os ajustes solicitados e reapresentar o material até que este seja aprovado. A realização do espetáculo é de responsabilidade integral da contratada, que deverá prever e garantir seu pleno funcionamento mesmo sob diferentes condições climáticas. O evento somente poderá ser cancelado em caso de força maior, mediante decisão formal da contratante. Toda a operação do sistema deverá ser executada por equipe técnica capacitada, disponibilizada pela contratada durante todas as etapas do projeto, desde a instalação até a desmontagem final.	diária	30		
61	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA - A máquina de neve artificial deverá ser capaz de criar o efeito visual de uma nevasca, por meio de um sistema que transforma um fluido específico em flocos extremamente leves, projetados no ambiente por uma turbina interna. Esse processo gera o efeito de neve branca flutuando no ar, encantando o público, especialmente crianças e famílias. A contratante informa que não possui planta técnica do equipamento, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada apresentar todas as informações técnicas necessárias	serv	10		

	desde o início da montagem até a finalização da instalação. O equipamento deverá ser do tipo máquina de neve artificial com efeito de nevasca, com potência mínima de 1.500W. Deve possuir alcance de projeção de no mínimo 5 metros na horizontal e 4 metros na vertical. O reservatório interno da máquina deverá ter capacidade mínima de 2,5 litros, suficiente para garantir funcionamento contínuo por ao menos 30 minutos sem necessidade de reabastecimento. O consumo máximo de fluido deverá ser de 5 litros por hora em operação contínua. A máquina deve contar com pelo menos 1 canal DMX, possibilitando sua integração a um sistema central de comando, com programação automática. Durante o período de operação, os equipamentos deverão ser acionados automaticamente, por meio de programação diária, entre 18h e 22h, com no mínimo seis ativações diárias, cada uma com duração contínua de 10 a 12 minutos. Considerando que os equipamentos serão instalados em áreas externas, é fundamental que apresentem resistência adequada às condições climáticas e intempéries locais. O fluido utilizado na máquina de neve, denominado “fluido snow”, deve ser desenvolvido especificamente para a criação de efeitos especiais que simulem uma nevasca com forte volume de partículas brancas. Esse fluido deve ter base de água, ser não tóxico, não inflamável e sem odor, de forma a garantir total segurança para o público, inclusive crianças, sem risco de reações alérgicas ou outros efeitos adversos. A contratada será responsável tanto pelo fornecimento inicial quanto pelo abastecimento contínuo do fluido snow durante todo o período de uso do equipamento, assegurando sua operação em conformidade com os parâmetros estabelecidos.				
62	SERVIÇO DE CENOGRAFIA - O serviço compreende a elaboração completa do projeto cenográfico, incluindo a locação de materiais, montagem, manutenção durante o período do evento e desmontagem ao término. A cenografia será instalada em estruturas apropriadas, como box truss, barracas e outros elementos estruturais adequados às necessidades do evento. Os componentes cenográficos deverão ser produzidos em materiais como madeira, MDF, ACM, fibra de vidro ou equivalentes, com acabamento em pintura ou revestimento por plotagem, seguindo a identidade visual previamente aprovada do evento. Todo o processo deverá observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e qualidade estética da ambientação.	Serv/ m²	800		
63	EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CASA DO PAPAI NOEL MEDINDO NO MÍNIMO 72M² DE ÁREA DISTRIBUIDOS EM TRES COMODOS CENOGRÁFICOS, COM MOBÍLIA E CENOGRAFIA INTERATIVA EM SEU INTERIOR. Com as seguintes especificações: Edificação interativa para visitação interna do público, onde terão uma experiência imersiva ao encontro do Noel para registrarem lindas fotografias. As crianças poderão entregar suas cartinhas, mantendo assim a tradição cultural deste momento do ano. A edificação deverá ter características que a identifique como a Casa do Papai Noel com cenografia rica em detalhes e acabamentos, com elementos tridimensionais e iluminação cênica decorativa. DA ESTRUTURA E PAREDES DA EDIFICAÇÃO: A estrutura desta edificação poderá ser construída por tubos quadrados de liga de alumínio, por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações específicas de tal forma a formular uma edificação de dimensões mínimas com 4.50m de altura x 8.00m de largura x 9.00m de profundidade, esta edificação deve conter duas portas com medidas apropriadas para	serv	06		

acessibilidade, sendo uma porta para entrada e outra porta para saída do público, e também cinco janelas sendo duas na parte frontal da casinha e outras três divididas nas laterais. Toda a estrutura da edificação deve ser revestida por chapas de madeira ou por chapas metálicas para a criação das paredes que deverão receber acabamento com papéis de parede, lonas impressas e ou pinturas artísticas em tintas apropriadas, na área interna e externa da edificação com a temática de uma Casa do Papai Noel. DO TELHADO E PISO DA EDIFICAÇÃO: O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também podendo ser construídos por tubos quadrados de liga de alumínio, por tubos de aço carbono, ou caibros de madeira, com encaixes e fixações para receber a cobertura da edificação que deverá ser forrada por telhas modelo tipo colonial em PVC, com emendas e junções impermeabilizadas. O piso deve ser em forma de tablado a uma elevação mínima de 0.10cm e medidas que compreendam toda a área da edificação casa, com capacidade de resistir à uma carga suficiente ao peso da própria edificação e também a soma mínima de 800kg que corresponde de 10 (dez) a 8 (oito) pessoas sobre o piso simultaneamente. Na direção das portas da Casa (entrada e saída) deverão ser instaladas rampas para facilitar o acesso de PCDs. DA DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO: A Casa do Papai Noel deverá ter uma decoração e mobiliários mínimos sendo: CÔMODO 1 (CENÁRIO 1): Dois grandes quadros de painel de led P1.9 nas paredes laterais medindo 3x2m , e 1 grande quadro de painel de led P1.9 na parede frontal medindo 3x8, com uma porta retrátil de acesso em seu eixo central medindo 1,50x3, com cenografia remetendo ao tema da história que será abordada. CÔMODO 2 (CENÁRIO 2): Túnel ou labirinto temático e interativo com elementos cenográficos remetendo ao tema abordado. CÔMODO 3 (CENÁRIO 3): 1 (uma) unidade de Trono do Papai Noel (poltrona) de modelo acento duplo e acabamento em veludo ou couro, 1 (uma) unidade de árvore natalina de festão aramada decorada com 2.00m altura, 1 (uma) unidade de lareira artificial cenográfica, 2 (duas) unidades de quadros com imagens alusivas ao natal, 1 (uma) unidade de lustre de iluminação, 5 (cinco) unidades de cortinas com suportes para as cinco janelas, 1 (uma) unidade de tapete ou carpete que compreenda todo o piso da casinha, 3 (três) unidades de guirlandas de festões aramadas decoradas, 20 (vinte) metros lineares de oblongos de festões aramados decorados, 5 (cinco) jardineiras decoradas com flores para fixação externa abaixo das cinco janelas e 4 (quatro) unidades de luminárias decorativas tipo arandelas de ferro para fixação externa na parte frontal da edificação. DA ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA: Toda a edificação deverá receber uma iluminação cênica em sua parte interna e externa com a aplicação de 32 (trinta e duas) unidades de projetores focais de led com potência de 30W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvins) distribuídos uniformemente pelas paredes internas e externa e também sobre o telhado, e ainda a aplicação de aproximadamente 100 (cem) metros lineares de mangueiras luminosas tipo neon contornando suas curvas, janelas, portas e linhas arquiteturais da parte externa. Todos estes equipamentos devem ter classe para uso externo a prova d'água e a intempéries locais. DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: O ambiente interno da edificação				
--	--	--	--	--

	deve contar uma climatização de ambiente agradável a todos os profissionais que nela trabalharão e também a todos seus visitantes com a instalação sistema de refrigeração por Ar Condicionado apropriado de estimativa mínima de 21000 btus para atender a uma área de 42m² e ainda 2 (duas) unidades de equipamentos tipo Cortina de Ar fixados sobre as portas (entrada e saída) da Casa, criando uma barreira a partir de um potente fluxo de ar emitido pelo aparelho posicionado acima da porta e assim proporcionando o isolamento térmico do ambiente interno da casa, fazendo com que o ar quente da área externa não entre e o ar frio produzido pelo Ar Condicionado não saia. DA SINALIZAÇÃO E INFORMATIVOS: Placas de sinalização de seguranças devem ser instaladas em quantidade e espaçamento necessários de acordo com a norma NR 26, NBR 7195 e NR 10. DOS INSUMOS: E por conta da Contratada o fornecimento e instalações de todos os insumos elétricos e ou eletrônicos necessários para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento elétrico diário para o necessário funcionamento. DAS NORMAS TÉCNICAS: A Contratada deverá seguir rigorosamente a todas Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT que sejam necessárias, tendo principalmente como referências para um Projeto com estas características as ABNT NBR 5410, ABNT NBR 5419, ABNT NBR 7190, ABNT NBR 15478, ABNT NBR 15980 e ABNT NBR 16655-1/2/3. DO LAYOUT E PROJETO: A Contratante não dispõe de Desenho, Imagem ou Planta Técnica deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a Contratada de apresentar a Contratante antes do início das montagens o Layout e Projeto, seguindo as orientações mínimas, aqui descritas, e também Laudos Técnicos que devem ser fornecidos com as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) de seus Engenheiros que garantam os cálculos estruturais e elétricos, que define, para efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução da prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.				
64	Realização artística de Espetáculo Aéreo com Drones – Show de Luzes Sincronizadas utilizando 300 (trezentos) drones com tecnologia de iluminação LED RGB, capazes de formar imagens tridimensionais e bidimensionais no céu, completamente sincronizados por software de controle coreografado. Duração: Entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos. Número de Imagens/Mensagens: Mínimo de 10 (dez) formações distintas, Coreografia digital pré-programada e sincronizada, utilizando softwares de mapeamento aéreo e design 3D, permitindo milhões de combinações de cores. Contendo: produção, transporte, montagem, operação e desinstalação.	serv	14		
65	Realização artística de Espetáculo Aéreo com Drones – Show de Luzes Sincronizadas utilizando 600 (seiscentos) drones com tecnologia de iluminação LED RGB, capazes de formar imagens tridimensionais e bidimensionais no céu, completamente sincronizados por software de controle coreografado. Duração: Entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos. Número de Imagens/Mensagens: Mínimo de 10 (dez) formações distintas, Coreografia digital pré-programada e sincronizada, utilizando softwares de mapeamento aéreo e design 3D, permitindo milhões de combinações de cores. Contendo: produção, transporte, montagem, operação e	serv	12		

	desinstalação.				
66	Backdrop Interativo de Alta Resolução - Pannel digital de alta definição com pixel pitch de 1,8 mm, permite visualização nítida a curta distância, sendo ideal para eventos, feiras, ativações e ambientes corporativos. A estrutura é composta por painéis com dimensões individuais de 260 mm x 2010 mm, resultando em um tamanho total montado de 2,80 m de largura por 2,00 m de altura, com peso total de 200 kg. Possui resolução de 1536 x 1032 pixels, com densidade de 288.000 pixels/m², garantindo exibição de imagens em alta definição. O sistema opera com brilho de 600 nits, adequado para ambientes fechados com diferentes níveis de luminosidade. A alimentação elétrica é feita em 220 V, com consumo máximo de 3200 W/m². O produto conta com acabamento blindado, o que assegura maior durabilidade e proteção dos componentes, e possui vida útil estimada em até 100.000 horas. A operação do conteúdo é automatizada, realizada em modo looping contínuo, com gerenciamento e controle remoto via sistemas operacionais Android e iOS. A distância ideal de visualização é de 1,8 metro, proporcionando conforto e clareza ao público-alvo.	serv	50		
67	Totem Interativo com Estrutura em Box Truss - Equipamento de exibição digital em alta resolução, com pixel pitch de 1,8 mm, o pannel proporciona excelente definição de imagem mesmo em curta distância, ideal para ações promocionais, eventos e sinalização digital. A estrutura do totem possui dimensões de 650 mm x 2010 mm, com peso total de 45 kg. A área ativa de exibição conta com resolução de 384 x 1032 pixels, e densidade de 288.000 pixels/m², assegurando qualidade visual com riqueza de detalhes. O brilho de 600 nits permite boa visibilidade em diferentes condições de luz ambiente, e a distância ideal de visualização é de 1,8 metro. Alimentado por tensão de 220 V, o equipamento apresenta consumo máximo de 800 W/m². Possui acabamento blindado, oferecendo maior resistência e segurança aos componentes eletrônicos. Sua vida útil é estimada em até 100.000 horas de operação contínua. O conteúdo é transmitido automaticamente em modo looping, com controle via dispositivos com sistemas Android ou iOS, permitindo fácil gerenciamento remoto. Para sustentação e fixação em ambientes variados, o Totem acompanha uma estrutura em Box Truss de alumínio com 2,00 metros de altura por 4,00 metros de largura, equipada com bases de apoio, estacas e cabos de aço para estaqueamento, garantindo estabilidade e segurança mesmo em locais com fluxo intenso de pessoas.	serv	50		

Valor Total da Proposta R\$:

Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos.

.....Local....., de de 2025

Nome

Cargo/Função

Representante Legal da Empresa.....

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

DECLARAÇÕES

(Nome da empresa) inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº, DECLARA, para devidos fins que:

- () Há inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- () DECLARA que é **Microempresa, ME** ou () **Empresa de Pequeno Porte, EPP**, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
- () DECLARA que é **Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP**, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

- () DECLARA que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () DECLARA de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () DECLARA de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.
- () DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- () DECLARA o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

Local e data.

.....
(identificação e assinatura do representante legal)